

Anexo IV Metas Fiscais

IV.1 – Anexo de Metas Fiscais Anuais

(Art. 4º, § 1º, inciso II do § 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, LDO-2010, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB, para o exercício de 2010 e indica as metas de 2011 e 2012. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter política fiscal responsável.

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica e o crescimento sustentado. Para isto, atuando em linha com as políticas monetária, creditícia e cambial, o governo procura criar as condições necessárias para a redução gradual do endividamento público líquido em relação ao PIB, a redução das taxas de juros e a melhora do perfil da dívida. Nesse sentido, anualmente, são estabelecidas metas de resultado primário no intento de garantir a solvência intertemporal da dívida pública. Por sua vez, o resultado nominal e o estoque da dívida do setor público são meramente indicativos, por sofrerem influência de uma série de fatores fora do controle direto do governo.

Também é compromisso da política fiscal promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas a implementar políticas sociais re-distributivas e a financiar investimentos em infra-estrutura que ampliem a capacidade interna de produção pelo setor privado, por meio da eliminação de gargalos logísticos. O governo também vem atuando na melhoria da qualidade e na simplificação da tributação, no combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, na redução da informalidade, no aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização, com objetivo de aumentar o universo de contribuintes e permitir a redução da carga tributária sobre os diversos segmentos da sociedade. Tem também procurado aprimorar a eficiência da alocação dos recursos, com medidas de racionalização dos gastos públicos, com melhora nas técnicas de controle e com maior transparência, de forma a ampliar a prestação de serviços públicos de qualidade.

Por sua vez, as políticas sociais re-distributivas, como os programas de transferência de renda e a política de recomposição do salário mínimo, têm contribuído para o desenvolvimento econômico com maior justiça social e para o aumento da demanda interna. Esta última também tem se fortalecido por meio do aumento do investimento público federal, que passou de 1,7% do PIB em 2003 para 3,2% do PIB em 2008, perfazendo um crescimento acumulado de 92% no período. O sucesso da consolidação da estabilidade econômica, levada a cabo nos últimos seis anos, combinado com o esforço de ampliação dos investimentos na revitalização da infra-estrutura física no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e com a melhora no rendimento das famílias nas camadas mais pobres, criou condições para crescimento mais acelerado da economia em 2008.

O produto interno bruto cresceu 5,1% em termos reais em 2008, dando continuidade ao ciclo de crescimento sustentado iniciado em 2004, com média de 4,7% nos últimos cinco anos e com ampliação significativa da capacidade produtiva (9,9% de variação média do investimento no período). Essa trajetória, contudo, sofreu forte desaceleração com o acirramento da crise internacional a partir de setembro, ao passar de um crescimento de 6,8% no terceiro trimestre, frente ao mesmo período do ano anterior, para 1,3% no último trimestre. Ademais, as expectativas de inflação para 2009 medida pelo IPCA, que haviam se distanciado do centro da meta com a demanda interna aquecida e pressões inflacionárias de origem externa, voltaram a se ajustar, devido: i) às medidas de restrição monetária adotadas pelo Banco Central de abril a setembro de 2008; e ii) a partir de setembro, aos efeitos da crise internacional sobre a atividade interna e a externa, que restringiu a oferta de crédito externo e afetou negativamente o preço das *commodities*.

Quanto às contas externas, as transações correntes apresentaram o primeiro déficit em 2008 (1,78% do PIB) após cinco anos de saldo positivo, devido, principalmente, ao elevado crescimento das importações, para atender a demanda aquecida, e à maior remessa de lucros e dividendos, tendo em vista a elevação dos lucros das empresas, a valorização do câmbio e a necessidade de socorrer as matrizes com problemas financeiros. O saldo negativo em transações correntes, contudo, foi financiado com folga pelo recorde no ingresso líquido de investimentos estrangeiros diretos no País (2,84% do PIB). Os superávits em conta corrente observados desde 2001 e o forte fluxo de recursos de estrangeiros para o País possibilitaram a redução da dívida externa bruta do governo central, com a quitação dos empréstimos junto ao FMI, o Clube de Paris e outros, e o crescimento expressivo das reservas internacionais. Como consequência, o País alcançou a posição de credor externo líquido em janeiro de 2008, que juntamente com manutenção de uma política econômica responsável, levaram ao reconhecimento de grau de investimento da dívida externa de longo prazo pelas duas principais agências mundiais de risco em abril e maio do mesmo ano. A manutenção de contas externas equilibradas, aliada à responsabilidade fiscal e monetária, contribuiu para que o risco-país se mantivesse abaixo da média das principais economias emergentes. Mesmo ao final de 2008, quando o agravamento da crise elevou o risco dos países emergentes, o Brasil tem apresentado nível e trajetória de risco melhor que a média desse grupo de países.

Em 2008, em decorrência do esforço fiscal de todas as esferas de governo, o setor público não-financeiro alcançou resultado primário de 4,07% do PIB, superior à meta fixada para o ano, perfazendo o menor déficit nominal da série histórica anual, de 1,5% do PIB. Esse resultado incluiu o repasse de R\$ 14,2 bilhões (cerca de 0,5% do PIB) para o Fundo Soberano, com a finalidade de promover o investimento, ampliar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País. A redução do déficit nominal, juntamente com o crescimento do produto e o impacto da desvalorização cambial sobre os ativos externos líquidos do governo central, permitiu a queda da dívida líquida do setor público como proporção do PIB, que passou do patamar 42,0% em 2007 para 36,0% em 2008. Além disso, o governo tem conseguido diminuir os riscos de refinanciamento e de mercado da dívida, ao melhorar o perfil de vencimentos, bem como ao reduzir a vulnerabilidade da dívida federal a flutuações nas variáveis econômicas (câmbio e juros). Assim, mesmo em ambiente de maior volatilidade no preço dos ativos financeiros globais e da elevação dos prêmios de risco, o País conseguiu manter, em 2008, a melhora na composição da dívida pública federal (DPF), alcançada nos últimos anos, com menor proporção de títulos remunerados a indexadores considerados mais voláteis. Verificou-se, também, a permanência da política de alongamento do prazo médio e de queda do percentual a vencer em 12 meses, de 28,2% em 2007 para 25,4% em 2008.

As perspectivas para 2009 indicam crescimento real do PIB de 2,0%. A estimativa de crescimento positivo com desaceleração, em um cenário de retração econômica mundial, decorre das características específicas da economia brasileira e dos instrumentos de política disponíveis pelo governo. O sistema bancário brasileiro possui regras prudenciais rigorosas em termos internacionais e manteve-se solvente durante todo o período, o que minorou o impacto de uma crise financeira mundial sobre o sistema financeiro doméstico. Por sua vez, a atuação dos bancos públicos tem possibilitado compensar a redução do crédito em alguns setores, por meio de políticas de governo. Nesse sentido, o governo aumentou a oferta de crédito de bancos públicos para investimento e capital de giro de empresas, para financiamento das exportações (BNDES), do setor imobiliário (Caixa Econômica Federal) e do setor agropecuário, e para as micro e pequenas empresas (Banco do Brasil).

A atuação da política monetária até o mês de setembro e a queda acentuada na demanda interna e externa após esse período reverteram as expectativas de inflação e, conseqüentemente, ampliaram o espaço da política monetária para estimular a atividade econômica. A previsão de menor variação dos preços não só contribuirá para manter o poder de compra e o consumo das famílias, como também permitirá que a autoridade monetária tenha mais graus de liberdade para incentivar a demanda doméstica. Por sua vez, o regime de câmbio flexível permite um ajuste mais rápido dos preços relativos e tende a minorar os efeitos de crises internacionais sobre o emprego e a renda no Brasil. O compromisso com a manutenção do ambiente de estabilidade monetária elevou a confiança do investidor externo no Brasil e, conseqüentemente, a entrada de capitais estrangeiros, por

meio de investimento direto e em carteira. Apesar desse fluxo ter declinado após o agravamento da crise, espera-se uma rápida retomada com a expectativa de melhora no cenário internacional, tendo em vista que a política macroeconômica adotada não foi alterada.

O maior volume de reservas internacionais e a condição de credor líquido em moeda estrangeira aumentou a capacidade do País de enfrentar períodos com restrição de liquidez externa. Com base nessa maior reserva de recursos, a autoridade monetária tem tomado as medidas necessárias para que a demanda por crédito externo seja atendida, ao injetar liquidez no mercado à vista e futuro e ao assegurar que os exportadores e importadores, bem como os bancos e as empresas com dívida externa com vencimento em 2009, tenham acesso a linhas de crédito.

Nesse contexto, o governo encaminhará ao Congresso Nacional um projeto de lei propondo a redução da meta de superávit primário para o setor público não-financeiro em 2009, de 3,8% do PIB para 2,5% do PIB, além da utilização adicional dos investimentos constantes do Projeto-Piloto de Investimentos – PPI no percentual máximo de 0,5% do PIB, de forma estimular a demanda doméstica em um cenário de menor crescimento. A alteração compreende: (i) uma mudança metodológica e permanente, que consiste na exclusão das empresas do grupo Petrobras das estatais federais consideradas no cálculo da dívida do setor público não-financeiro e, conseqüentemente, da meta de superávit primário; e (ii) uma mudança temporária, de forma a adequar a meta de 2009 ao momento de crise financeira internacional.

Em relação ao tratamento conferido às empresas do grupo Petrobrás, a exclusão proposta considera que a empresa está plenamente orientada para o mercado, concorrendo em igualdade com as empresas privadas no que diz respeito à exploração, produção, refino, transporte, importação e exportação de gás natural, petróleo e seus derivados. Em termos de práticas qualificadas de governança, a empresa segue regras idênticas às das demais empresas privadas de capital aberto, estando sujeita à auditoria externa e publicando regularmente demonstrativos contábeis junto ao mercado doméstico (Comissão de Valores Mobiliários) e ao mercado externo (*Securities and Exchange Commission – SEC, EUA*), além de adotar boas práticas de relacionamento com acionistas minoritários. A Petrobrás está entre as 10 maiores empresas de petróleo do mundo com ações negociadas em bolsas de valores, possui ativos líquidos financeiros de cerca de 3,0% do PIB e tem autonomia para captar recursos no mercado financeiro nacional e internacional.

Este conjunto de características configura-se como elemento distintivo da empresa quanto à delimitação da abrangência do setor público brasileiro. Ademais, a manutenção das restrições fiscais ao grupo Petrobras provoca distorções nas decisões gerenciais da empresa, em particular quanto à limitação das possibilidades de conduzir investimentos em projetos economicamente viáveis, comprometendo, assim, sua capacidade competitiva no setor em que atua.

Dessa forma, a composição da meta fiscal será alterada em 2009: i) de 2,15% do PIB para 1,40% do PIB no caso do governo central, em virtude da necessidade de uma atuação anti-cíclica, via incremento dos investimentos públicos, estímulo ao setor privado e manutenção dos programas sociais; ii) de 0,75% do PIB para 0,20% do PIB no caso das estatais federais, pela exclusão das empresas do grupo Petrobrás do conjunto das empresas; e iii) revisão das estimativas de 0,95% do PIB para 0,90% do PIB para os governos sub-nacionais, basicamente em função da menor arrecadação estimada. Apesar do menor resultado primário, a dívida líquida do setor público como proporção do PIB manter-se-á relativamente estável, passando de 39,1% em 2008 - já considerando o impacto da exclusão do grupo Petrobrás do endividamento público - para cerca de 39,4% do PIB em 2009.

Cabe ressaltar que, em relação à meta do governo central, serão priorizadas a realização dos investimentos previstos no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e a manutenção dos programas sociais que elevam a renda de famílias mais pobres (com maior propensão ao consumo), como o Bolsa Família, a valorização do salário mínimo, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a ampliação do

tempo de recebimento do seguro-desemprego para os trabalhadores demitidos dos sub-setores mais atingidos pela crise e o programa habitacional de construção de casas populares (Minha casa, minha vida).

Após passar por um período de desaceleração em 2009, a economia deve retomar a trajetória de crescimento sustentado no triênio 2010-2012, com recuperação já no segundo semestre de 2009 (Tabela 1). Espera-se, também, uma recuperação relativamente mais rápida do mercado interno, tendo em vista as políticas anti-cíclicas adotadas e a credibilidade alcançada após longo período de compromisso com a gestão fiscal responsável e com a política monetária condizente com a estabilidade econômica. Desse modo, o crescimento real anual do PIB está estimado em 4,5% para 2010 e em 5,0% ao ano no biênio 2011-2012, com taxa de câmbio relativamente estável no período, queda progressiva das taxas de juros reais e manutenção das taxas de inflação consistente com a meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN durante todo o período.

Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados

Variáveis	2010	2011	2012
PIB (crescimento real % a. a.)	4,50	5,00	5,00
Taxa Selic Efetiva (média % a.a.)	10,21	10,07	9,99
Câmbio (R\$/US\$ - final de período - dezembro)	2,25	2,25	2,27

Para 2010, a meta de superávit primário está fixada em 3,3% do PIB para o setor público não-financeiro e é mantida nesse patamar nos dois anos seguintes. A meta anual de superávit primário do Governo Central para o próximo triênio é de retorno à meta prevista na lei de orçamento para 2009, de 2,15% do PIB, o que equivale a R\$ 72,6 bilhões em 2010. A meta das empresas estatais federais, por sua vez, mantém-se em 0,20% do PIB para os próximos três anos, equivalente a R\$ 6,7 bilhões em 2010. Assim, o superávit primário do Governo Federal será de 2,35% do PIB para o referido triênio, correspondendo, em 2010, a R\$ 79,4 bilhões. É de se mencionar que, segundo o compromisso do governo com o equilíbrio fiscal, caso a estimativa de superávit primário de 0,95% do PIB prevista no âmbito estadual e municipal não se verifique, será compensada pelo governo federal, de forma a atingir a meta global de 3,30%.

Tabela 2 – Trajetória Estimada para a Dívida Líquida do Setor Público e para o Resultado Nominal

Variáveis (em % do PIB)	2010	2011	2012
Superávit Primário do Setor Público Não-Financeiro	3,30	3,30	3,30
Previsão para o reconhecimento de passivos	0,24	0,19	0,22
Dívida Líquida com o reconhecimento de passivos	36,9	34,0	31,2
Resultado Nominal	-0,76	-0,38	-0,16

* Não considera a redução relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos – PPI no percentual de 0,5% do PIB.

O superávit primário de 3,3% do PIB, o crescimento projetado da economia e a redução do custo da dívida pública permitirão a continuidade da trajetória de queda da dívida pública líquida do setor público não-financeiro como proporção do PIB ao longo desse período (Tabela 2). Mesmo considerando o reconhecimento de passivos contingentes (basicamente por meio da emissão de CVS), a trajetória da dívida pública líquida como proporção do PIB permanece com tendência decrescente, passando de 39,1% em 2008 (excluindo os ativos líquidos do grupo Petrobrás) para 31,2% em 2012. As projeções também indicam que o País poderá alcançar resultado nominal próximo de zero em 2012, ou seja, muito próximo da obtenção de capacidade de pagamento da totalidade dos juros líquidos devidos no exercício. Essas metas confirmam, portanto, o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal, o que contribuirá para a estabilidade macroeconômica e para o crescimento sustentado com inclusão social.

Anexo IV.1.a - Anexo de Metas Anuais 2010 a 2012

Preços Correntes

Discriminação	2010		2011		2012	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	816.717,0	24,18	896.142,7	24,18	983.292,6	24,18
II. Despesa Primária	744.106,5	22,03	816.470,8	22,03	895.872,6	22,03
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	72.610,5	2,15	79.671,9	2,15	87.419,9	2,15
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	6.754,5	0,20	7.411,3	0,20	8.132,1	0,20
V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)	79.364,9	2,35	87.083,2	2,35	95.552,0	2,35
VI. Resultado Nominal Governo Federal	-9.728,0	-0,29	3.539,0	0,10	12.627,0	0,31
VII. Dívida Líquida Governo Federal	795.977,0	23,00	791.864,0	20,90	780.091,0	18,70

Observações:

⁽¹⁾ A meta poderá ser reduzida em virtude dos recursos programados para o Projeto-Piloto de Investimentos - PPI.

⁽²⁾ Não considera empresas do grupo Petrobrás.

Preços Médios de 2009 - IGP-DI

Discriminação	2010		2011		2012	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	779.750,2	24,18	818.737,7	24,18	859.674,6	24,18
II. Despesa Primária	710.426,2	22,03	745.947,5	22,03	783.244,9	22,03
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	69.323,9	2,15	72.790,1	2,15	76.429,6	2,15
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	6.448,7	0,20	6.771,2	0,20	7.109,7	0,20
V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)	75.772,7	2,35	79.561,3	2,35	83.539,4	2,35
VI. Resultado Nominal Governo Federal	-9.287,7	-0,29	3.233,3	0,10	11.039,6	0,31
VII. Dívida Líquida Governo Federal	759.948,9	23,00	723.466,1	20,90	682.019,2	18,70

Observações:

⁽¹⁾ A meta poderá ser reduzida em virtude dos recursos programados para o Projeto-Piloto de Investimentos - PPI.

⁽²⁾ Não considera empresas do grupo Petrobrás.

Anexo IV **Metas Fiscais**

IV.2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior – 2008

(Art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O artigo 2º da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 – LDO-2008, determinou elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 compatível com meta de superávit primário para o Setor Público de 3,80% do PIB. Consistente com essa meta global, o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2008 previa a realização de superávit primário do Governo Federal em 2,85% do PIB, sendo 2,20% no âmbito do Governo Central e 0,65% das Empresas Estatais Federais, podendo haver compensação entre essas esferas.

Devido à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2008 - LOA-2008 após o encerramento do exercício de 2007, o Poder Executivo editou o Decreto nº 6.394, de 12 de março de 2008, estabelecendo cronograma provisório de empenho e desembolso até a sanção da Lei Orçamentária. Esse Decreto serviu de parâmetro para a execução das despesas orçamentárias naquele mês, uma vez que em 24 de março foi sancionada a LOA-2008.

Ainda em março, foi encaminhado ao Congresso Nacional relatório de avaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória do Governo Central, à luz dos dados realizados no primeiro bimestre e do cenário macroeconômico atualizado em 17 de março. O relatório indicou a necessidade de limitação de empenho e de pagamento em R\$ 19,4 bilhões, frente ao valor autorizado na LOA-2008. Contribuíram para essa indicação o aumento na projeção das despesas obrigatórias e do valor nominal da meta de superávit primário, em virtude da revisão valor nominal PIB e do restabelecimento da meta do Governo Central em proporção do PIB de 2,10% para 2,20%. No âmbito do Poder Executivo, essas recomendações foram implementadas por meio do Decreto nº 6.439, de 22 de abril.

Em maio, de posse dos dados realizados até abril e da atualização do cenário macroeconômico, foi elaborado o 2º relatório bimestral de avaliação das receitas e despesas primárias. Face ao aumento da projeção anual das receitas e à redução do déficit previsto do RGPS, verificou-se a possibilidade de ampliação das despesas discricionárias dos três Poderes em R\$ 4,6 bilhões. Em linha com essa avaliação, o Decreto nº 6.468, de 30 de maio, recompôs em R\$ 4,5 bilhões os limites de movimentação, empenho e pagamento das despesas discricionárias do Poder Executivo.

Em julho, foi realizada a terceira avaliação bimestral das receitas e despesas primárias, na qual verificou-se nova possibilidade de ampliação dos limites das despesas discricionárias, no montante de R\$ 15,4 bilhões. A recomposição dos limites para o Poder Executivo foi efetiva por meio do Decreto nº 6.519, de 30 de julho. Contudo, o referido Decreto constituiu reserva no valor de R\$ 14,2 bilhões para a viabilização do Fundo Soberano do Brasil, o qual veio a ser criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, com a finalidade de realização política fiscal anticíclica e de promoção dos investimentos.

Em setembro ocorreu a quarta reavaliação bimestral das receitas e despesas primárias do Governo Central, com base em parâmetros econômicos atualizados e nos dados fiscais realizados até o mês de agosto de 2008. Embora a única alteração no quadro econômico tenha sido o aumento da estimativa do preço do petróleo, a receita líquida projetada para o ano elevou-se em R\$ 5,9 bilhões, devido ao desvio observado entre os valores efetivamente arrecadados até agosto e o esperado para o período. Essa quarta avaliação indicou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 5,1 bilhões, efetivada integralmente no âmbito do Poder Executivo por meio do Decreto nº 6.589, de 1º de outubro de 2008. Cabe ressaltar que a ampliação apenas

no âmbito do Poder Executivo deveu-se ao fato dos limites dos demais poderes já terem sido plenamente recompostos por ocasião da 3ª avaliação.

Em novembro, foi elaborado o quinto relatório bimestral de reavaliação das receitas e despesas primárias, o qual identificou espaço fiscal da ordem de R\$ 4,1 bilhões para expansão dos limites de empenho e de pagamento. Essa avaliação resultou – em grande medida – da ocorrência até outubro de receita líquida superior ao estimado no bimestre anterior e da redução da projeção das despesas obrigatórias, em especial com subsídios e subvenções. Em virtude da plena recomposição dos limites para os poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, essa expansão de limites – R\$ 4,1 bilhões – foi alocada na sua totalidade para o Poder Executivo, por meio do Decreto nº 6.671, de 1º de dezembro de 2008.

Encerrado o exercício de 2008, apurou-se superávit primário do Setor Público consolidado de R\$ 118,0 bilhões, equivalente a 4,07% do PIB estimado do período, sendo R\$ 85,3 bilhões (2,94%) do Governo Federal e R\$ 32,7 bilhões (1,13%) dos governos regionais. Ante a meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da LDO-2008 de 3,80% do PIB para o Setor Público, verifica-se o pleno atendimento da norma legal. Vale mencionar que o superávit primário alcançado já considera a integralização de cotas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE) pelo Fundo Soberano do Brasil, no montante de R\$ 14,2 bilhões.

No que tange ao Governo Federal, o superávit primário apurado distribuiu-se entre o Governo Central e as empresas estatais federais nos montantes de R\$ 71,3 bilhões (2,46% do PIB) e R\$ 14,0 bilhões (0,48% do PIB), respectivamente. Os percentuais de superávit primário do Governo Central e das empresas estatais federais previstos no artigo 2º da LDO foram de 2,20% e 0,65%, respectivamente, podendo haver compensação entre as esferas, conforme estabelecido no parágrafo primeiro do referido artigo.

Anexo IV.2 a - Anexo de Metas Anuais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Discriminação	Preços Correntes				
	2007	2008		Reprogramação 2009	
	R\$ milhões	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Meta Resultado Primário Fixada na LDO	71.100,0	82.726,2	2,85	88.122,1	2,85
II. Meta Resultado Primário Ajustada PPI	65.998,3	74.888,8	2,58	72.570,5	2,35
III. Resultado Primário Obtido	71.347,3	85.343,7	2,94	72.570,5	2,35
Fiscal e Seguridade Social	59.438,7	71.307,9	2,46	50.926,4	1,65
Estatais Federais	11.908,6	14.035,8	0,48	21.644,0	0,70
IV. Resultado Obtido - Meta (III - II)	5.349,0	10.454,8	0,36	0,0	0,00

Discriminação	Preços Médios de 2009 - IGP-DI				
	2007	2008		Reprogramação 2009	
	R\$ milhões	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Meta Resultado Primário Fixada na LDO	82.903,4	86.713,4	2,85	88.122,1	2,85
II. Meta Resultado Primário Ajustada PPI	76.954,8	78.498,3	2,58	72.570,5	2,35
III. Resultado Primário Obtido	83.191,8	89.457,0	2,94	72.570,5	2,35
Fiscal e Seguridade Social	69.306,2	74.744,8	2,46	50.926,4	1,65
Estatais Federais	13.885,5	14.712,3	0,48	21.644,0	0,70
IV. Resultado Obtido - Meta (III - II)	6.237,0	10.958,7	0,36	0,0	0,00

Anexo IV Metas Fiscais

IV.3 – Evolução do Patrimônio Líquido

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre o Ativo e o Passivo, após a apuração do resultado ocorrido no exercício.

O Patrimônio Líquido da Administração Federal está representado pelo somatório dos correspondentes valores nos Ministérios, Órgãos e Entidades constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

No exercício de 2008, o Patrimônio Líquido apresentou situação positiva de R\$ 456.172 milhões, revelando acréscimo de 111,4% em relação ao exercício anterior, com Prejuízos Acumulados da ordem de R\$ 4.024 milhões, embora tenha havido um incremento no exercício, que se deve principalmente ao desempenho do Resultado Patrimonial do Exercício, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, no valor superavitário de R\$ 239.612 milhões.

TABELA 1 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

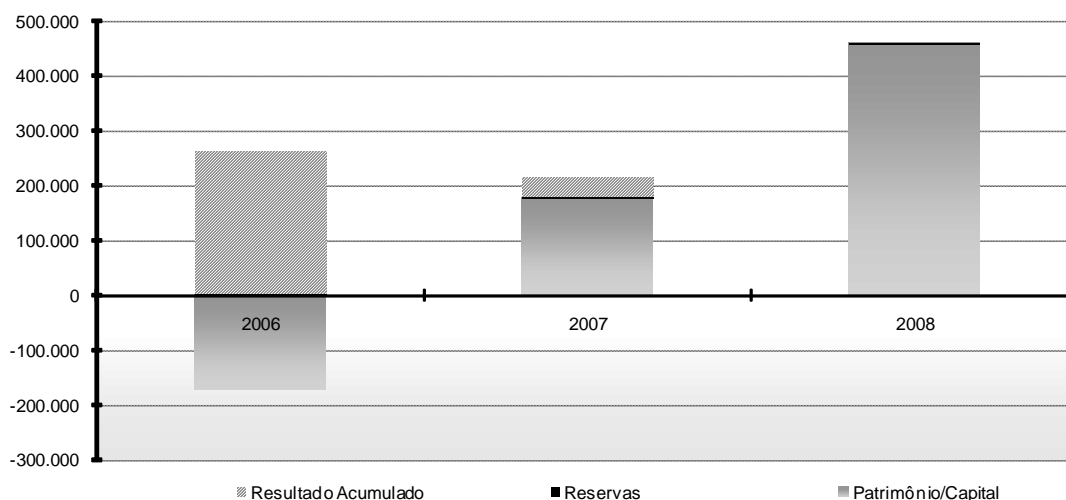
(Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008		2007		2006	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	457.450	100,3%	176.851	81,9%	-173.195	-192,4
Reservas	2.746	0,6%	3.196	1,5%	2.931	3,3
Resultado Acumulado	-4.024	-0,9%	35.759	16,6%	260.264	289,2
TOTAL	456.172		215.806		90.000	

FONTE – SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Nota: Os totais poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



FONTE – SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

TABELA 2 – DETALHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – 2007 E 2006

R\$ milhões

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR		% a/b	%	
	2008 (a)	2007 (b)		2008	2007
Patrimônio/Capital	457.450	176.851	258,7	100,3	81,9
Reservas	2.746	3.196	85,9	0,6	1,5
Lucros ou Prejuízos	(4.024)	35.759	(11,3)	(0,9)	16,6
Ajustes do Patrimônio/Capital	0	0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	456.172	215.806	211,4	100,0	100,0

FONTE – SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Nota: Os totais poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

Historicamente, a evolução do Patrimônio Líquido ficou marcada no exercício de 2002 quando ocorreu, principalmente, a baixa de Empréstimos e Financiamentos que foram registrados em duplicidade, no valor de R\$ 156.910 milhões e atualização de obrigações internas e externas, com apropriação de encargos de títulos de curto e longo prazo, tais como CFT-A, CFT-E, LFT, LFT-B, LFT-M, LTN, NTN-A01, NTN-C, NTN-D, NTN-H e NTN-I. Tais fatos afetaram a rubrica Patrimônio/Capital como pode ser observado no gráfico I.1.

No ano de 2003, destaca-se o resultado superavitário do exercício de R\$ 59.018 milhões como principal conseqüência na alteração do Patrimônio Líquido.

Em 2004, verificou-se um aumento de 22,94% na rubrica Patrimônio/Capital em relação ao ano de 2003. Esse aumento refere-se, principalmente, ao impacto ocasionado pelo resultado patrimonial superavitário apurado na Administração Direta no valor de R\$ 57.290 milhões. O Patrimônio Líquido foi também impactado pelo superávit verificado no resultado patrimonial da Administração Indireta no valor de R\$ 3.598 milhões. Tais resultados em conjunto demonstram o resultado patrimonial global dos órgãos e entidades pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no montante de R\$ 60.818 milhões evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais daquele exercício.

Com relação ao incremento de 113,8% do Patrimônio Líquido em 2005, destaca-se o aumento de R\$ 168.599 milhões na rubrica Resultado Acumulado decorrente, principalmente, do resultado superavitário, no valor de R\$ 145.737 milhões, verificado na FUNAI – Fundação Nacional do Índio em virtude de reconhecimento contábil de bens imóveis de uso especial, e do valor de R\$ 29,5 bilhões da incorporação de resultados de exercícios anteriores dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A redução no período de R\$ 62 bilhões na rubrica Patrimônio/Capital decorre, principalmente, do resultado deficitário verificado na Administração Direta.

Por outro lado, o decréscimo de 55,6% do Patrimônio Líquido em 2006 teve, em grande parte, origem também no resultado da FUNAI, que no exercício de 2006 foi deficitário em R\$ 149.225 milhões sobretudo em razão de ajustes dos citados bens que foram reconhecidos no exercício de 2005. O valor total dos ajustes de bens registrados a título de “desvalorização de bens” na FUNAI, naquele ano, foi de R\$ 150.183 milhões.

No exercício de 2007, o Patrimônio Líquido apresentou situação positiva no valor de R\$ 215.806 milhões, revelando acréscimo de 139,8% em relação ao exercício anterior, mesmo com decréscimo de 86,3% no Resultado Acumulado. Esse incremento verificado deve-se principalmente ao desempenho do Resultado Patrimonial do Exercício apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – no valor superavitário de R\$ 123.796 milhões.

Anexo IV
Metas Fiscais
IV.4 – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

No período de 2002 a 2005, verificou-se a redução de 75,7% na realização de receitas de alienação de ativos, principalmente na natureza Receita de Outros Títulos Mobiliários referente à alienação de bens móveis. Com relação ao ano anterior, 2005 apresenta um aumento de 35,9% nas receitas de operações de crédito. No ano de 2003, a principal receita verificada nessa natureza deu-se em função do cancelamento de garantias decorrentes de títulos mobiliários, *par bonds e discount bonds*.

Em 2002, a alienação de ações da Companhia Vale do Rio Doce, no valor de R\$ 1.697 milhões, e, em 2001, a alienação de ações da Petrobrás, de R\$ 2.042 milhões, mais as liberações de garantias de títulos mobiliários, como ocorreu em 2003, foram os principais itens que contribuíram para a realização da receita de capital decorrente de alienação de ativos.

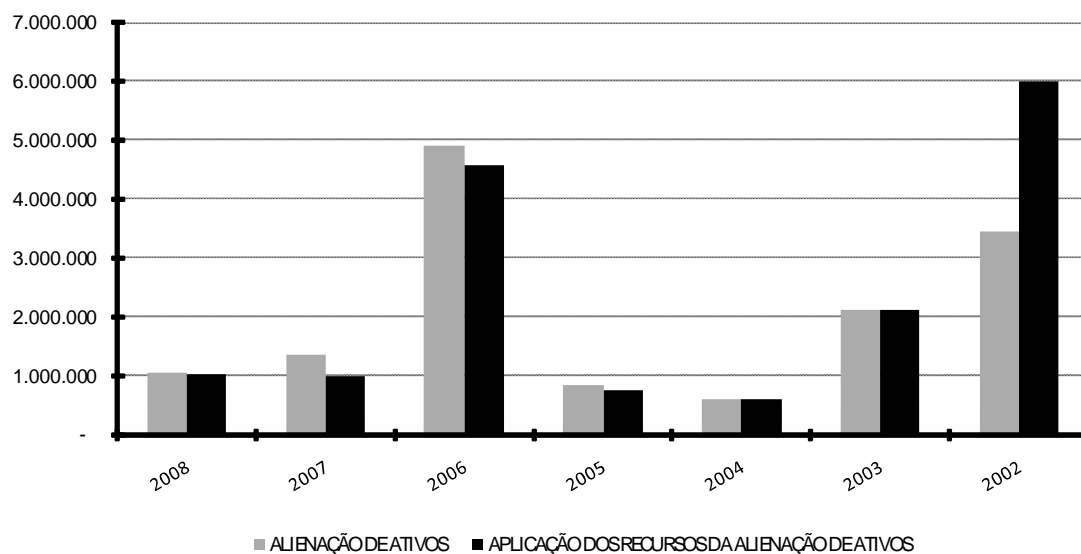
No período de 2003 a 2006, verificou-se o aumento de 131,9% na realização de receitas de alienação de ativos, principalmente na alienação de bens móveis.

TABELA – DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS	R\$ milhares						
	Receitas Realizadas						
	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002
RECEITA DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS							
Alienação de Bens Móveis	1.047.504	1.376.866	4.908.077	841.705	619.499	2.116.165	3.468.110
Alienação de Bens Imóveis	944.664	1.293.284	4.804.682	761.986	545.714	2.053.618	3.403.783
Alienação de Bens Imóveis	102.840	83.582	103.395	79.719	73.785	62.547	64.327
TOTAL	1.047.504	1.376.866	4.908.077	841.705	619.499	2.116.165	3.468.110
DESPESAS	Despesas Executadas						
	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS							
Investimentos	1.024.255	1.006.181	4.569.763	750.772	619.499	2.116.165	6.012.362
Investimentos	172.606	301.979	304.119	204.002	164.908	1.068.609	911.490
Inversões Financeiras	531.771	695.342	1.015.487	451.850	435.961	117.039	1.821.118
Amortização/Refin. da Dívida	319.878	8.860	3.250.156	94.920	18.630	930.517	3.279.754
TOTAL	1.024.255	1.006.181	4.569.763	750.772	619.499	2.116.165	6.012.362
SALDO FINANCEIRO	23.249	370.685	338.314	90.933	-	-	-2.544.252

Fonte: STN/CCONT/GEINC

GRÁFICO – EVOLUÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS



As aplicações dos recursos da alienação em 2003 e 2004 acompanharam a evolução das arrecadações em valores totais, embora nos anos de 2001 e 2002 tenha ocorrido um superávit e um déficit, respectivamente, no valor de R\$ 2.544 milhões.

No exercício de 2004, o total da receita de Alienação de Ativos é decorrente principalmente da Alienação de Estoques Estratégicos Vinculados à Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM no montante de R\$ 388 milhões. As despesas liquidadas ficaram concentradas nas despesas com Inversões Financeiras no valor de R\$ 436 milhões.

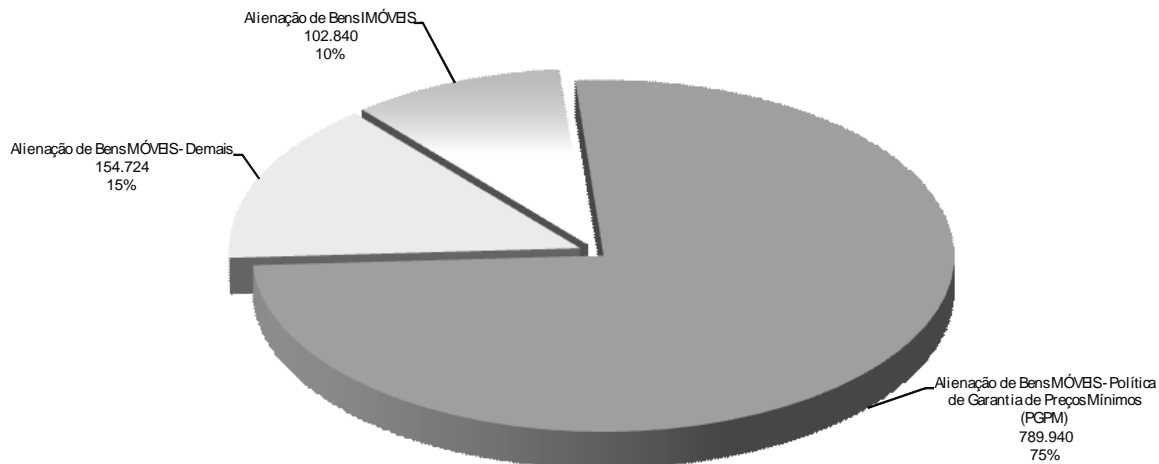
Em 2005, constatou-se aumento de 35,9% nas receitas de alienação de ativos em relação a 2004 e aumento de 21,2% nas aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos. Dos R\$ 841.705 mil de receitas, 90,5% referem-se à alienação de bens móveis. Na aplicação dos recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas em inversões financeiras no valor de R\$ 451 milhões. Assim, como no ano de 2004, a principal rubrica de realização de receita foi da Alienação de Estoques Estratégicos Vinculados à Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM no montante de R\$ 528 milhões.

Em 2006, constatou-se aumento de 483,1% nas receitas de alienação de ativos em relação a 2005 e de 508,7% nas aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos. Dos R\$ 4.908.077 mil de receitas, 97,9% refere-se à alienação de bens móveis. Na aplicação dos recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas na amortização/ refinanciamento da dívida no valor de R\$ 3.250.156 mil.

No exercício de 2007, constatou-se diminuição de 71,9% nas receitas de alienação de ativos em relação a 2006 e de 78,0% nas aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos. Dos R\$ 1.376.866 mil de receitas, 93,9% referem-se à alienação de bens móveis. Na aplicação dos recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas nas inversões financeiras no valor de R\$ 695.342 mil. Apesar da diminuição no montante das receitas e aplicações em 2007, o saldo financeiro aumentou 9,6% em relação ao exercício de 2006.

Em 2008, as receitas de alienações de ativos somaram um valor inferior a 1% do total das receitas de capital da União. As alienações de bens móveis representaram 90,2% de todas as alienações de ativos. Além disso, as vendas de produtos agrícolas contemplados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) corresponderam a 75,4% de todas as receitas com alienações de bens. O gráfico abaixo ilustra a composição dessas receitas.

GRÁFICO – ORIGENS DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS



Embora as receitas com alienações de ativos em 2008 tenham sido 24% inferiores às aquelas arrecadadas em 2007, o montante aplicado foi ligeiramente superior.

Esses recursos foram aplicados principalmente em inversões financeiras (51,9%), para “aquisição de bens para revenda” e “concessão de empréstimos e financiamentos”. Também foram aplicados recursos no grupo de despesa Amortização/Refinanciamento da Dívida (31,2%), com o resgate do principal da dívida mobiliária. O restante dos recursos (16,9%) foi executado com Investimentos.

Anexo IV
Metas Fiscais
IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I - 2010

PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	87.200.989	489.524.347	376.819.039	2.987.586.526	629.795.307	4.570.926.208
Saúde	191.825.220	762.980.918	865.076.897	8.362.612.896	1.326.828.734	11.509.324.665
Trabalho	167.515.368	811.654.861	1.074.110.100	7.954.374.538	1.335.581.191	11.343.236.057
Educação	192.073.656	551.472.165	369.714.456	2.705.383.708	806.574.873	4.625.218.858
Cultura	45.627.599	52.275.227	127.269.836	1.377.717.356	148.001.356	1.750.891.374
Direitos da Cidadania	12.453.462	78.122.061	56.160.467	849.152.086	158.155.518	1.154.043.595
Urbanismo						
Habitação	50.811.713	253.721.569	162.724.989	2.100.634.016	363.512.929	2.931.405.215
Saneamento	7.968.318	19.463.540	15.822.252	175.891.291	34.916.325	254.061.725
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	31.376.937	178.072.897	120.144.449	2.233.303.983	336.490.214	2.899.388.480
Agricultura	1.604.210.569	1.015.091.054	562.009.478	4.897.983.508	817.706.657	8.897.001.265
Organização Agrária	1.032.731	2.787.057	5.688.067	14.647.615	7.637.772	31.793.242
Indústria	7.790.256.351	5.354.578.783	664.990.539	7.146.870.575	2.297.772.482	23.254.468.730
Comércio e Serviço	12.111.702.458	2.498.478.747	1.444.235.646	13.953.773.393	5.626.260.023	35.634.450.266
Comunicações	36.046	2.736.458	0	15.976.495	71.340.035	90.089.034
Energia	3.766.620	93.383.476	7.310.291	279.198.693	16.552.511	400.211.591
Transporte	59.714.053	146.471.263	138.218.935	2.421.931.552	288.679.359	3.055.015.161
Desporto e Lazer	8.744.622	21.834.761	25.978.941	378.767.124	77.216.306	512.541.754
Encargos Especiais						
Total	22.366.316.713	12.332.649.183	6.016.274.382	57.855.805.354	14.343.021.590	112.914.067.221
Arrecadação Estimada	11.660.084.852	30.813.735.309	60.901.543.847	387.407.463.434	63.558.218.929	554.341.046.371

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I - 2011**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	95.623.653	536.807.020	413.224.850	3.276.177.696	690.634.330	5.012.467.550
Saúde	210.340.333	836.645.084	948.617.700	9.170.727.963	1.454.966.397	12.621.297.477
Trabalho	183.681.041	889.984.327	1.177.785.653	8.722.320.747	1.464.514.468	12.438.286.236
Educação	210.627.601	604.741.903	405.427.470	2.966.772.296	884.501.145	5.072.070.414
Cultura	48.955.243	57.266.743	139.415.268	1.509.214.698	162.417.568	1.917.269.520
Direitos da Cidadania	13.655.095	85.660.018	61.579.351	931.085.842	173.415.870	1.265.396.176
Urbanismo						
Habitação	55.731.020	278.270.716	178.283.294	2.304.053.150	398.692.362	3.215.030.542
Saneamento	8.739.875	21.348.161	17.354.275	192.922.568	38.297.217	278.662.096
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	33.823.562	191.204.391	126.032.693	2.414.755.394	364.121.806	3.129.937.846
Agricultura	1.788.095.063	1.113.187.957	616.432.107	5.372.246.299	896.884.677	9.786.846.103
Organização Agrária	1.079.894	2.914.335	5.947.828	15.316.538	7.986.572	33.245.166
Indústria	8.691.028.329	5.837.316.577	722.478.350	7.910.688.585	2.527.302.304	25.688.814.145
Comércio e Serviço	13.615.167.575	2.740.815.886	1.584.326.962	15.311.312.362	6.174.402.211	39.426.024.995
Comunicações	39.536	3.001.424	0	17.523.466	78.247.745	98.812.171
Energia	4.131.335	102.425.642	8.018.125	306.233.046	18.155.264	438.963.411
Transporte	66.035.485	162.048.323	152.043.496	2.706.628.581	322.255.438	3.409.011.323
Desporto e Lazer	9.704.618	24.068.806	28.492.082	417.857.315	85.318.144	565.440.964
Encargos Especiais						
Total	25.036.459.259	13.487.707.313	6.585.459.503	63.545.836.545	15.742.113.517	124.397.576.137
Arrecadação Estimada	12.805.337.231	33.840.257.338	66.883.287.450	425.458.586.108	69.800.900.895	608.788.369.022

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO I - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
REGIONALIZADO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	104.558.898	586.803.655	452.612.119	3.585.594.263	755.799.052	5.485.367.987
Saúde	229.532.342	913.723.097	1.038.024.820	10.041.420.844	1.592.001.375	13.814.702.478
Trabalho	200.491.120	970.400.114	1.288.676.176	9.540.495.450	1.599.546.968	13.599.609.830
Educação	230.325.349	661.271.459	443.552.335	3.247.484.775	968.365.331	5.550.999.248
Cultura	53.135.874	62.914.167	152.887.945	1.657.371.474	178.887.663	2.105.197.123
Direitos da Cidadania	14.973.079	93.940.533	67.536.548	1.021.302.732	190.176.556	1.387.929.449
Urbanismo						
Habitação	60.986.748	304.156.669	195.343.469	2.521.684.132	435.731.446	3.517.902.464
Saneamento	9.589.828	23.424.270	19.041.978	211.684.288	42.021.621	305.761.985
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	36.592.502	205.824.895	132.542.760	2.617.188.630	395.038.926	3.387.187.713
Agricultura	2.013.314.055	1.221.445.485	676.380.130	5.894.697.252	984.106.712	10.789.943.633
Organização Agrária	1.128.489	3.045.480	6.215.480	16.005.782	8.345.968	34.741.199
Indústria	9.799.609.197	6.370.781.963	786.517.395	8.798.132.602	2.786.061.491	28.541.102.648
Comércio e Serviço	15.530.917.101	3.009.486.018	1.739.710.064	16.822.940.762	6.785.742.166	43.888.796.111
Comunicações	43.381	3.293.313	0	19.227.623	85.857.338	108.421.654
Energia	4.533.107	112.386.535	8.797.888	336.014.209	19.920.863	481.652.603
Transporte	73.361.571	180.028.818	167.519.642	3.070.488.467	362.492.657	3.853.891.156
Desporto e Lazer	10.824.665	26.584.543	31.254.476	462.281.734	94.590.553	625.535.971
Encargos Especiais						
Total	28.373.917.306	14.749.511.015	7.206.613.226	69.864.015.020	17.284.686.685	137.478.743.251
Arrecadação Estimada	14.140.644.962	37.369.032.600	73.857.705.162	469.824.316.505	77.079.559.857	672.271.259.087

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II - 2010
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

	Em %					
Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	1,91	10,71	8,24	65,36	13,78	100
Saúde	1,67	6,63	7,52	72,66	11,53	100
Trabalho	1,48	7,16	9,47	70,12	11,77	100
Educação	4,15	11,92	7,99	58,49	17,44	100
Cultura	2,61	2,99	7,27	78,69	8,45	100
Direitos da Cidadania	1,08	6,77	4,87	73,58	13,70	100
Urbanismo						
Habitação	1,73	8,66	5,55	71,66	12,40	100
Saneamento						
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	1,08	6,14	4,14	77,03	11,61	100
Agricultura	18,03	11,41	6,32	55,05	9,19	100
Organização Agrária						
Indústria	33,50	23,03	2,86	30,73	9,88	100
Comércio e Serviço	33,99	7,01	4,05	39,16	15,79	100
Comunicações						
Energia	0,94	23,33	1,83	69,76	4,14	100
Transporte	1,95	4,79	4,52	79,28	9,45	100
Desporto e Lazer	1,71	4,26	5,07	73,90	15,07	100
Encargos Especiais						
Total	19,81	10,92	5,33	51,24	12,70	100
Gastos/Arrecadação	191,82	40,02	9,88	14,93	22,57	20,37

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II - 2011**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Função Orçamentária	Em %					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	1,91	10,71	8,24	65,36	13,78	100
Saúde	1,67	6,63	7,52	72,66	11,53	100
Trabalho	1,48	7,16	9,47	70,12	11,77	100
Educação	4,15	11,92	7,99	58,49	17,44	100
Cultura	2,55	2,99	7,27	78,72	8,47	100
Direitos da Cidadania	1,08	6,77	4,87	73,58	13,70	100
Urbanismo						
Habitação	1,73	8,66	5,55	71,67	12,40	100
Saneamento						
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	1,08	6,11	4,03	77,15	11,63	100
Agricultura	18,27	11,37	6,30	54,89	9,16	100
Organização Agrária						
Indústria	33,83	22,72	2,81	30,79	9,84	100
Comércio e Serviço	34,53	6,95	4,02	38,84	15,66	100
Comunicações						
Energia	0,94	23,33	1,83	69,76	4,14	100
Transporte	1,94	4,75	4,46	79,40	9,45	100
Desporto e Lazer	1,72	4,26	5,04	73,90	15,09	100
Encargos Especiais						
Total	20,13	10,84	5,29	51,08	12,65	100
Gastos/Arrecadação	195,52	39,86	9,85	14,94	22,55	20,43

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO
ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

	Em %					
Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	1,91	10,70	8,25	65,37	13,78	100
Saúde	1,66	6,61	7,51	72,69	11,52	100
Trabalho	1,47	7,14	9,48	70,15	11,76	100
Educação	4,15	11,91	7,99	58,50	17,44	100
Cultura	2,52	2,99	7,26	78,73	8,50	100
Direitos da Cidadania	1,08	6,77	4,87	73,58	13,70	100
Urbanismo						
Habitação	1,73	8,65	5,55	71,68	12,39	100
Saneamento						
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	1,08	6,08	3,91	77,27	11,66	100
Agricultura	18,66	11,32	6,27	54,63	9,12	100
Organização Agrária						
Indústria	34,34	22,32	2,76	30,83	9,76	100
Comércio e Serviço	35,39	6,86	3,96	38,33	15,46	100
Comunicações						
Energia	0,94	23,33	1,83	69,76	4,14	100
Transporte	1,90	4,67	4,35	79,67	9,41	100
Desporto e Lazer	1,73	4,25	5,00	73,90	15,12	100
Encargos Especiais						
Total	20,64	10,73	5,24	50,82	12,57	100
Gastos/Arrecadação	200,66	39,47	9,76	14,87	22,42	20,45

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III - 2010 PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00				
Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2010 (R\$)	Total (R\$)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	189.791.903	4.570.926.208	4,05
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.788.052.592		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.224.210.600		
	Deficiente Físico	7.569.635		
	Cadeira de Rodas	8.225.746		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	1.353.075.732		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	3.160.717.136	11.509.324.665	10,19
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	2.915.756.604		
	Produtos Químicos e Farmacêuticos			
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	2.493.863.739		
	Medicamentos	2.938.987.187		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	613.510.810	11.343.236.057	10,05
	Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ	2.355.224.977		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	26.816.936		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	3.015.069.083		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	2.078.424.138		
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	228.977.070		
	Extensão da Licença Maternidade - IRPJ	844.696.056		
	Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	1.955.051.661		
	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	225.465.326		
Educação	Despesas com Educação - IRPF	1.331.517.044	4.625.218.858	4,10
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	2.510.127.171		
	Livros Técnicos e Científicos	159.552.613		
	Transporte Escolar			
	PROUNI	602.948.373		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	21.073.658		
Cultura	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.298.844.562	1.750.891.374	1,55
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	39.456.729		
	Atividade Audiovisual	263.229.727		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	149.360.356		
Direitos da Cidadania	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	316.017.957	1.154.043.595	1,02
	Horário Eleitoral Gratuito	838.025.637		
Urbanismo				0,00

QUADRO III - 2010
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2010 (R\$)	Total (R\$)	%
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	706.727.208	2.931.405.215	2,60
	Prorrogação da Cumulatividade - Construção Civil	1.281.481.656		
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	15.866.409		
	Caderneta de Poupança - IRPF	927.329.943		
Saneamento	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	254.061.725	254.061.725	0,00
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
Gestão Ambiental				0,00
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	538.923.946	2.899.388.480	2,57
	PDTI/PDTA	15.237.859		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	182.494.662		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	39.456.729		
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	1.209.169.894		
	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores			
	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital			
	Disp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	914.105.390		
Agricultura	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	830.153.022	8.897.001.265	7,88
	SUDAM	524.512.605		
	SUDENE	509.518.093		
	FINOR	91.031.365		
	FINAM	32.756.657		
	FUNRES	380.780		
	Seguro Rural			
	Agricultura e Agroindústria	6.860.688.067		
	Operações de Creditos - Fundos Constitucionais	47.960.676		
Organização Agrária	Imóvel Rural	31.793.242	31.793.242	0,03
Indústria	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	4.257.341.531	23.254.468.730	20,59
	Setor Automobilístico	2.330.214.402		
	SUDAM	2.689.900.824		
	SUDENE	2.613.003.241		
	FINOR	466.843.584		
	FINAM	167.988.639		
	FUNRES	1.952.785		
	Operações de Creditos - Fundos Constitucionais	245.960.650		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	6.044.737.349		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	2.893.629		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus			
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	469.179.048		
	Petroquímica	497.094.009		

QUADRO III - 2010
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2010 (R\$)	Total (R\$)	%
	Informática	3.467.359.040		
Comércio e Serviço	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	9.455.185.818	35.634.450.266	31,56
	Áreas de Livre Comércio	149.327.100		
	Empreendimentos Turísticos	0		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	6.426.498		
	Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	795.914.765		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus			
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.042.005.922		
	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	6.640.768		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	24.178.949.396		
Comunicações	Papel - Jornais e Periódicos	90.089.034	90.089.034	0,08
Energia	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	84.265.610	400.211.591	0,35
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	GNL - Gás Natural Liquefeito			
	Biodiesel	34.073.108		
	Termoeletricidade	281.872.874		
Transporte	Extensão do RECAP aos Estaleiros		3.055.015.161	2,71
	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.279.704.156		
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	REPORTO	426.644.951		
	Embarcações e Aeronaves	1.125.587.499		
	Motocicleta	142.685.390		
	Transporte Escolar	43.319.881		
	TAXI	37.073.284		
Desporto e Lazer	Incentivo ao Desporto	203.536.840	512.541.754	0,45
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	39.456.729		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	269.548.185		
Encargos Especiais				0,00
Total		112.914.067.221		100,00

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2011 (R\$)	Total (R\$)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	208.102.975	5.012.467.550	4,03
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.960.851.808		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.342.519.554		
	Deficiente Físico	8.305.782		
	Cadeira de Rodas	9.022.231		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	1.483.665.200		
	Despesas Médicas do IRPF	3.465.767.593		
Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	3.197.092.120			
Produtos Químicos e Farmacêuticos				
Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	2.734.873.260			
Medicamentos	3.223.564.505			
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	672.707.240	12.438.286.236	10,00
	Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ	2.582.475.919		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	29.404.448		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	3.306.438.665		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	2.279.019.195		
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	251.076.346		
	Extensão da Licença Maternidade - IRPJ	926.199.087		
	Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	2.143.739.663		
	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	247.225.673		
Educação	Despesas com Educação - IRPF	1.460.025.817	5.072.070.414	4,08
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	2.752.708.407		
	Livros Técnicos e Científicos	175.001.815		
	Transporte Escolar			
	PROUNI	661.227.537		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	23.106.839		
Cultura	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.424.167.571	1.917.269.520	1,54
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	46.667.089		
	Atividade Audiovisual	282.640.167		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	163.794.693		
Direitos da Cidadania	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	346.511.123	1.265.396.176	1,02
	Horário Eleitoral Gratuito	918.885.053		
Urbanismo				0,00

QUADRO III - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2011 (R\$)	Total (R\$)	%
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	775.456.429	3.215.030.542	2,58
	Prorrogação da Cumulatividade - Construção Civil	1.405.565.292		
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	17.179.436		
	Caderneta de Poupança - IRPF	1.016.829.385		
Saneamento	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	278.662.096	278.662.096	0,00
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
Gestão Ambiental				0,00
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	538.923.946	3.129.937.846	2,52
	PDTI/PDTA	16.523.056		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	200.131.132		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	46.667.089		
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	1.325.387.035		
	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores			
	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital			
	Disp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	1.002.305.589		
Agricultura	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	939.273.008	9.786.846.103	7,87
	SUDAM	575.121.776		
	SUDENE	558.680.474		
	FINOR	99.814.800		
	FINAM	35.917.281		
	FUNRES	417.521		
	Seguro Rural			
	Agricultura e Agroindústria	7.524.996.392		
Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	52.624.852			
Organização Agrária	Imóvel Rural	33.245.166	33.245.166	0,03
Indústria	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	4.816.950.466	25.688.814.145	20,65
	Setor Automobilístico	2.612.975.403		
	SUDAM	2.949.443.968		
	SUDENE	2.865.126.692		
	FINOR	511.888.387		
	FINAM	184.197.526		
	FUNRES	2.141.205		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	269.880.323		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	6.632.772.051		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	3.173.814		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus			
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	514.608.904		
	Petroquímica	545.226.787		

QUADRO III - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2011 (R\$)	Total (R\$)	%
	Informática	3.780.428.620		
Comércio e Serviço	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	10.698.028.664	39.426.024.995	31,69
	Áreas de Livre Comércio	167.047.803		
	Empreendimentos Turísticos	0		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	7.048.765		
	Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	872.981.854		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus			
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.142.901.684		
	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	6.928.021		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	26.531.088.204		
Comunicações	Papel - Jornais e Periódicos	98.812.171	98.812.171	0,08
Energia	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	92.424.907	438.963.411	0,35
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	GNL - Gás Natural Liquefeito			
	Biodiesel	37.372.350		
	Termoeletricidade	309.166.154		
Transporte	Extensão do RECAP aos Estaleiros		3.409.011.323	2,74
	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.403.615.763		
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	REPORTO	489.196.829		
	Embarcações e Aeronaves	1.271.444.053		
	Motocicleta	156.561.545		
	Transporte Escolar	47.514.472		
	TAXI	40.678.661		
Desporto e Lazer	Incentivo ao Desporto	223.176.280	565.440.964	0,45
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	46.667.089		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	295.597.595		
Encargos Especiais				0,00
Total			124.397.576.137	100,00

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO III - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

				Em R\$ 1,00
Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2012 (R\$)	Total (R\$)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	228.340.989	5.485.367.987	3,99
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.151.544.646		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.473.079.580		
	Deficiente Físico	9.113.519		
	Cadeira de Rodas	9.899.643		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	1.613.389.609		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	3.768.797.313	13.814.702.478	10,05
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	3.508.009.329		
	Produtos Químicos e Farmacêuticos			
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	3.000.839.684		
	Medicamentos	3.537.056.153		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	738.128.019	13.599.609.830	9,89
	Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ	2.833.621.702		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	32.264.031		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	3.627.989.825		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	2.478.285.456		
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	273.029.230		
	Extensão da Licença Maternidade - IRPJ	1.016.271.949		
	Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	2.331.177.745		
	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	268.841.873		
Educação	Despesas com Educação - IRPF	1.587.683.314	5.550.999.248	4,04
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	3.020.409.300		
	Livros Técnicos e Científicos	192.020.741		
	Transporte Escolar			
	PROUNI	725.531.915		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	25.353.979		
Cultura	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.562.625.546	2.105.197.123	1,53
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	56.559.782		
	Atividade Audiovisual	306.288.068		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	179.723.726		
Direitos da Cidadania	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	379.682.824	1.387.929.449	1,01
	Horário Eleitoral Gratuito	1.008.246.624		
Urbanismo				0,00

QUADRO III - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2012 (R\$)	Total (R\$)	%
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	850.869.566	3.517.902.464	2,56
	Prorrogação da Cumulatividade - Construção Civil	1.542.256.517		
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	19.040.422		
	Caderneta de Poupança - IRPF	1.105.735.960		
Saneamento	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	305.761.985	305.761.985	0,00
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
Gestão Ambiental				0,00
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	538.923.946	3.387.187.713	2,46
	PDTI/PDTA	18.109.636		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	219.593.884		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	56.559.782		
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	1.454.220.657		
	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores			
	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital			
	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	1.099.779.807		
Agricultura	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	1.081.944.055	10.789.943.633	7,85
	SUDAM	631.052.369		
	SUDENE	613.012.150		
	FINOR	109.521.789		
	FINAM	39.410.237		
	FUNRES	458.125		
	Seguro Rural			
	Agricultura e Agroindústria	8.256.802.291		
Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	57.742.618			
Organização Agrária	Imóvel Rural	34.741.199	34.741.199	0,03
Indústria	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	5.548.622.045	28.541.102.648	20,76
	Setor Automobilístico	2.981.976.564		
	SUDAM	3.236.277.394		
	SUDENE	3.143.760.262		
	FINOR	561.669.532		
	FINAM	202.110.736		
	FUNRES	2.349.438		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	296.126.185		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	7.287.249.733		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	3.482.467		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus			
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	564.654.619		
	Petroquímica	598.250.092		

QUADRO III - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2012 (R\$)	Total (R\$)	%
	Informática	4.114.573.581		
Comércio e Serviço	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	12.323.007.700	43.888.796.111	31,92
	Áreas de Livre Comércio	189.751.230		
	Empreendimentos Turísticos	0		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	7.734.257		
	Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	957.879.340		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus			
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.254.048.873		
	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	7.375.777		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	29.148.998.933		
Comunicações	Papel - Jornais e Periódicos	108.421.654	108.421.654	0,08
Energia	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	101.413.230	481.652.603	0,35
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	GNL - Gás Natural Liquefeito			
	Biodiesel	41.006.811		
	Termoeletricidade	339.232.563		
Transporte	Extensão do RECAP aos Estaleiros		3.853.891.156	2,80
	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.540.117.396		
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	REPORTO	570.320.500		
	Embarcações e Aeronaves	1.474.896.190		
	Motocicleta	171.787.155		
	Transporte Escolar	52.135.255		
	TAXI	44.634.661		
Desporto e Lazer	Incentivo ao Desporto	244.631.727	625.535.971	0,46
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	56.559.782		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	324.344.461		
Encargos Especiais				0,00
Total		137.478.743.251		100,00

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV - 2010**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Função Orçamentária	Previsão (R\$)	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Comércio e Serviço	35.634.450.266	31,56
2	Indústria	23.254.468.730	20,59
3	Saúde	11.509.324.665	10,19
4	Trabalho	11.343.236.057	10,05
5	Agricultura	8.897.001.265	7,88
6	Educação	4.625.218.858	4,10
7	Assistência Social	4.570.926.208	4,05
8	Transporte	3.055.015.161	2,71
9	Habitação	2.931.405.215	2,60
10	Ciência e Tecnologia	2.899.388.480	2,57
11	Cultura	1.750.891.374	1,55
12	Direitos da Cidadania	1.154.043.595	1,02
13	Desporto e Lazer	512.541.754	0,45
14	Energia	400.211.591	0,35
15	Saneamento	254.061.725	0,23
16	Comunicações	90.089.034	0,08
17	Organização Agrária	31.793.242	0,03
	Total	112.914.067.221	100

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO IV - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Função Orçamentária	Previsão (R\$)	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Comércio e Serviço	39.426.024.995	31,69
2	Indústria	25.688.814.145	20,65
3	Saúde	12.621.297.477	10,15
4	Trabalho	12.438.286.236	10,00
5	Agricultura	9.786.846.103	7,87
6	Educação	5.072.070.414	4,08
7	Assistência Social	5.012.467.550	4,03
8	Transporte	3.409.011.323	2,74
9	Habitação	3.215.030.542	2,58
10	Ciência e Tecnologia	3.129.937.846	2,52
11	Cultura	1.917.269.520	1,54
12	Direitos da Cidadania	1.265.396.176	1,02
13	Desporto e Lazer	565.440.964	0,45
14	Energia	438.963.411	0,35
15	Saneamento	278.662.096	0,22
16	Comunicações	98.812.171	0,08
17	Organização Agrária	33.245.166	0,03
	Total	124.397.576.137	100

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV - 2012**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Função Orçamentária	Previsão (R\$)	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Comércio e Serviço	43.888.796.111	31,92
2	Indústria	28.541.102.648	20,76
3	Saúde	13.814.702.478	10,05
4	Trabalho	13.599.609.830	9,89
5	Agricultura	10.789.943.633	7,85
6	Educação	5.550.999.248	4,04
7	Assistência Social	5.485.367.987	3,99
8	Transporte	3.853.891.156	2,80
9	Habitação	3.517.902.464	2,56
10	Ciência e Tecnologia	3.387.187.713	2,46
11	Cultura	2.105.197.123	1,53
12	Direitos da Cidadania	1.387.929.449	1,01
13	Desporto e Lazer	625.535.971	0,46
14	Energia	481.652.603	0,35
15	Saneamento	305.761.985	0,22
16	Comunicações	108.421.654	0,08
17	Organização Agrária	34.741.199	0,03
	Total	137.478.743.251	100

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO V - 2010
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	PIB	Participação (%)		Em R\$ 1,00
			Receita Administrada	Total dos Gastos	
I. Imposto sobre Importação	4.093.790.928	0,12	0,74	3,63	
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	44.205.649.880	1,31	7,97	39,15	
II.a) - Pessoa Física	11.337.490.026	0,34	2,05	10,04	
II.b) - Pessoa Jurídica	32.272.781.637	0,96	5,82	28,58	
II.c) - Retido na Fonte	595.378.217	0,02	0,11	0,53	
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	19.565.921.790	0,58	3,53	17,33	
III.a) - Operações Internas	16.843.592.711	0,50	3,04	14,92	
III.b) - Vinculado à Importação	2.722.329.079	0,08	0,49	2,41	
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.187.976.843	0,04	0,21	1,05	
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.793.242	0,00	0,01	0,03	
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	5.779.372.132	0,17	1,04	5,12	
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	7.542.385.688	0,22	1,36	6,68	
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	30.507.165.411	0,90	5,50	27,02	
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.308	0,00	0,00	0,00	
Total	112.914.067.221	3,34	20,37	100,00	
Receita Administrada - RFB	554.341.046.371	16,41	100,00		
PIB	3.377.231.882.256	100,00			

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO V - 2011**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	4.816.062.877	0,13	0,79	3,87
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	48.441.353.773	1,31	7,96	38,94
II.a) - Pessoa Física	12.431.705.789	0,34	2,04	9,99
II.b) - Pessoa Jurídica	35.386.717.712	0,95	5,81	28,45
II.c) - Retido na Fonte	622.930.271	0,02	0,10	0,50
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	21.743.640.318	0,59	3,57	17,48
III.a) - Operações Internas	18.539.817.231	0,50	3,05	14,90
III.b) - Vinculado à Importação	3.203.823.086	0,09	0,53	2,58
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.303.507.591	0,04	0,21	1,05
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	33.245.166	0,00	0,01	0,03
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.337.081.257	0,17	1,04	5,09
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.269.910.866	0,22	1,36	6,65
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	33.452.762.499	0,90	5,49	26,89
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.789	0,00	0,00	0,00
Total	124.397.576.137	3,36	20,43	100,00
Receita Administrada - RFB	608.788.369.022	16,43	100,00	
PIB	3.705.667.682.805	100,00		

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO V - 2012**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	5.813.828.706	0,14	0,86	4,23
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	53.011.782.721	1,30	7,89	38,56
II.a) - Pessoa Física	13.518.673.171	0,33	2,01	9,83
II.b) - Pessoa Jurídica	38.828.076.010	0,95	5,78	28,24
II.c) - Retido na Fonte	665.033.540	0,02	0,10	0,48
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	24.464.851.674	0,60	3,64	17,80
III.a) - Operações Internas	20.595.854.290	0,51	3,06	14,98
III.b) - Vinculado à Importação	3.868.997.384	0,10	0,58	2,81
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.430.273.705	0,04	0,21	1,04
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	34.741.199	0,00	0,01	0,03
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.951.522.863	0,17	1,03	5,06
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9.074.159.698	0,22	1,35	6,60
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	36.697.570.589	0,90	5,46	26,69
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.097	0,00	0,00	0,00
Total	137.478.743.251	3,38	20,45	100,00
Receita Administrada - RFB	672.271.259.087	16,53	100,00	
PIB	4.066.043.864.958	100,00		

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO VI - 2010 PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	4.093.790.928	0,12	0,74	3,63
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	2.109.526.196	0,06	0,38	1,87
2. Áreas de Livre Comércio	12.824.274	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	263.672.639	0,01	0,05	0,23
4. Embarcações e Aeronaves	317.369.089	0,01	0,06	0,28
5. Empresas Montadoras	1.081.388.669	0,03	0,20	0,96
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	77.501.797	0,00	0,01	0,07
9. REPORTE	231.508.264	0,01	0,04	0,21
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	44.205.649.880	1,31	7,97	39,15
II.a) Pessoa Física	11.337.490.026	0,34	2,05	10,04
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	6.542.858.544	0,19	1,18	5,79
1.1 Idenização por rescisão de contrato de trabalho	1.955.051.661	0,06	0,35	1,73
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	1.353.075.732	0,04	0,24	1,20
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	228.977.070	0,01	0,04	0,20
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	2.078.424.138	0,06	0,37	1,84
1.5 Caderneta de poupança	927.329.943	0,03	0,17	0,82
1.6 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,00	0,00	0,00
2. Deduções do Rendimento Tributável	4.492.234.179	0,13	0,81	3,98
2.1 Despesas Médicas	3.160.717.136	0,09	0,57	2,80
2.2 Despesas com Educação	1.331.517.044	0,04	0,24	1,18
3. Deduções do Imposto Devido	302.397.303	0,01	0,05	0,27
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	3.932.420	0,00	0,00	0,00
3.2 Atividade Audiovisual	992.581	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	48.921.844	0,00	0,01	0,04
3.4 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	225.465.326	0,01	0,04	0,20
3.5 Incentivo ao Desporto	23.085.133	0,00	0,00	0,02

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
II.b) Pessoa Jurídica	32.272.781.637	0,96	5,82	28,58
1. Desenvolvimento Regional	6.336.934.763	0,19	1,14	5,61
1.1 SUDENE	3.122.521.334	0,09	0,56	2,77
1.2 SUDAM	3.214.413.429	0,10	0,58	2,85
2. Fundos de Investimentos	760.953.810	0,02	0,14	0,67
2.1 FINOR	557.874.950	0,02	0,10	0,49
2.2 FINAM	200.745.296	0,01	0,04	0,18
2.3 FUNRES	2.333.565	0,00	0,00	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	613.510.810	0,02	0,11	0,54
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.444.659.029	0,04	0,26	1,28
5.1 Apoio à Cultura	1.294.912.142	0,04	0,23	1,15
a) Dedução do IR Devido	1.143.989.504	0,03	0,21	1,01
b) Dedução como Despesa Operacional	150.922.639	0,00	0,03	0,13
5.2 Atividade Audiovisual	149.746.887	0,00	0,03	0,13
a) Dedução do IR Devido	79.688.420	0,00	0,01	0,07
b) Dedução como Despesa Operacional	70.058.467	0,00	0,01	0,06
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	267.096.114	0,01	0,05	0,24
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	9.589.525.040	0,28	1,73	8,49
8. PDTI/PDTA	2.183.504	0,00	0,00	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	15.222.271	0,00	0,00	0,01
10. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	137.093.605	0,00	0,02	0,12
11. Horário Eleitoral Gratuito	838.025.637	0,02	0,15	0,74
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	2.915.756.604	0,09	0,53	2,58
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	2.355.224.977	0,07	0,42	2,09
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	26.816.936	0,00	0,00	0,02
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	914.105.390	0,03	0,16	0,81
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	3.996.295.582	0,12	0,72	3,54
16.1 Imunes	1.703.148.932	0,05	0,31	1,51
a) Educação	854.342.161	0,03	0,15	0,76
b) Assistência Social	848.806.770	0,03	0,15	0,75
16.2 Isentas	2.293.146.651	0,07	0,41	2,03
a) Associação Civil	608.578.216	0,02	0,11	0,54
b) Cultural	50.836.010	0,00	0,01	0,05
c) Previdência Privada Fechada	1.054.453.464	0,03	0,19	0,93
d) Filantrópica	416.670.017	0,01	0,08	0,37
e) Recreativa	91.742.913	0,00	0,02	0,08
f) Científica	62.113.540	0,00	0,01	0,06
g) Associações de Poupança e Empréstimo	8.752.491	0,00	0,00	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	847.639.073	0,03	0,15	0,75
18. PROUNI	186.590.727	0,01	0,03	0,17
19. Incentivo ao Desporto	180.451.707	0,01	0,03	0,16
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
21. Extensão da Licença Maternidade	844.696.056			

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
II.c) Retido na Fonte	595.378.217	0,018	0,11	0,53
1. PDTI/PDTA	12.685.551	0,0004	0,00	0,01
2. Atividade Audiovisual	112.490.259	0,003	0,02	0,10
3. Associações de Poupança e Empréstimo	7.113.918	0,000	0,00	0,01
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	30.049.140	0,001	0,01	0,03
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	6.640.768	0,000	0,00	0,01
6. Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,000	0,00	0,00
7. Leasing de Aeronaves	426.398.581	0,013	0,08	0,38
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	19.565.921.790	0,58	3,53	17,33
III.a Operações Internas	16.843.592.711	0,50	3,04	14,92
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	10.254.434.413	0,30	1,85	9,08
2. Áreas de Livre Comércio	128.836.409	0,00	0,02	0,11
3. Embarcações	ni
4. PDTI/PDTA	368.804	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	1.743.345.709	0,05	0,31	1,54
6. Setor Automobilístico	1.248.825.732	0,04	0,23	1,11
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.	228.093.648	0,01	0,04	0,20
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	1.020.732.084	0,00	0,00	0,00
7. Informática	3.467.359.040	0,03	0,18	0,90
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	422.604	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	0,10	0,63	3,07
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	0,00	0,00	0,00
11. REPORTE	n.i
III.b Vinculado à Importação	2.722.329.079	0,08	0,49	2,41
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	2.178.719.762	0,06	0,39	1,93
2. Áreas de Livre Comércio	7.666.418	0,00	0,00	0,00
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	169.209.050	0,00	0,00	0,01
4. Embarcações e Aeronaves	333.393.017	0,01	0,03	0,15
5. PDTI/PDTA	0	0,01	0,06	0,30
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	0,00	0,00	0,00
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	33.340.832
9. REPORTE	n.i	0,00	0,01	0,03
	n.i

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.187.976.843	0,04	0,21	1,05
1. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais	706.727.208	0,02	0,13	0,63
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	293.921.326	0,01	0,05	0,26
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	44.642.919	0,00	0,01	0,04
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	37.073.284	0,00	0,01	0,03
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	7.569.635	0,00	0,00	0,01
4.3 Motocicleta				
5. Desenvolvimento Regional	ni
6. Seguro Rural	ni
7. Aquisição de Motocicleta por Pessoa Física	142.685.390	0,004	0,03	0,13
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.793.242	0,00	0,01	0,03
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	5.779.372.132	0,17	1,04	5,12
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	2.753.680.724	0,08	0,50	2,44
2. Embarcações e Aeronaves	8.833.600	0,00	0,00	0,01
3. Medicamentos	514.900.234	0,02	0,09	0,46
4. Termoeletricidade	49.975.716	0,00	0,01	0,04
5. PROUNI	54.729.549	0,00	0,01	0,05
6. Agricultura e Agroindústria	1.264.081.369	0,04	0,23	1,12
7. Livros Técnicos e Científicos	29.112.765	0,00	0,01	0,03
8. Biodiesel	6.041.120	0,00	0,00	0,01
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	1.664.368	0,00	0,00	0,00
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros	ni
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	141.896.793	0,00	0,03	0,13
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	ni
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	288.126.990	0,01	0,05	0,26
17. Petroquímica	88.622.612	0,00	0,02	0,08
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	261.091.247	0,01	0,05	0,23
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.340.007	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos	ni
21. Transporte Escolar	7.714.082	0,00	0,00	0,01
22. REPORTO	34.597.496	0,00	0,01	0,03
23. Papel - Jornais e Periódicos	18.443.860	0,00	0,00	0,02
24. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	234.143.514	0,01	0,04	0,21
25. Cadeira de Rodas	1.460.441	0,00	0,00	0,00
26. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	18.915.646	0,00	0,00	0,02

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	7.542.385.688	0,22	1,36	6,68
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	5.851.387	0,00	0,00	0,01
2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	52.698.298	0,00	0,01	0,05
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	4.762.101.757	0,14	0,86	4,22
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos.	331.059.076	0,01	0,06	0,29
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	2.283.087.943	0,07	0,41	2,02
5.1 Imunes	982.026.660	0,03	0,18	0,87
a) Educação	492.609.169	0,01	0,09	0,44
b) Assistência Social	489.417.491	0,01	0,09	0,43
5.2 Isentas	1.301.061.283	0,04	0,23	1,15
a) Associação Civil	350.902.979	0,01	0,06	0,31
b) Cultural	29.311.774	0,00	0,01	0,03
c) Previdência Privada Fechada	591.883.987	0,02	0,11	0,52
d) Filantrópica	240.249.726	0,01	0,04	0,21
e) Recreativa	52.898.478	0,00	0,01	0,05
f) Científica	35.814.338	0,00	0,01	0,03
6. PROUNI	107.587.226	0,00	0,02	0,10
VIII Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	30.507.165.411	0,90	5,50	27,02
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	11.375.033.514	0,34	2,05	10,07
2. Embarcações e Aeronaves	39.593.213	0,00	0,01	0,04
3. Medicamentos	2.424.086.952	0,07	0,44	2,15
4. Termoeletricidade	231.897.158	0,01	0,04	0,21
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	5.362.095.355	0,16	0,97	4,75
5.1 Imunes	2.318.815.318	0,07	0,42	2,05
a) Educação	1.163.175.841	0,03	0,21	1,03
b) Assistência Social	1.155.639.477	0,03	0,21	1,02
5.2 Isentas	3.043.280.036	0,09	0,55	2,70
a) Associação Civil	828.571.397	0,02	0,15	0,73
b) Cultural	69.212.572	0,00	0,01	0,06
c) Previdência Privada Fechada	1.368.731.632	0,04	0,25	1,21
d) Filantrópica	567.290.857	0,02	0,10	0,50
e) Recreativa	124.906.794	0,00	0,02	0,11
f) Científica	84.566.784	0,00	0,02	0,07
6. PROUNI	254.040.870	0,01	0,05	0,22
7. Agricultura e Agroindústria	5.596.606.698	0,17	1,01	4,96
8. Livros Técnicos e Científicos	130.439.848	0,00	0,02	0,12
9. Biodiesel	28.031.987	0,00	0,01	0,02
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus	7.655.759	0,00	0,00	0,01
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	ni
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	654.017.972	0,02	0,12	0,58
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	ni

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.329.904.501	0,04	0,24	1,18
18. Petroquímica	408.471.397	0,01	0,07	0,36
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.250.093.723	0,04	0,23	1,11
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	6.176.242	0,00	0,00	0,01
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	ni
22. Transporte Escolar	35.605.799	0,00	0,01	0,03
23. REPORTE	160.539.191	0,00	0,03	0,14
24. Papel - Jornais e Periódicos	71.645.174	0,00	0,01	0,06
25. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	1.047.338.142	0,03	0,19	0,93
26. Cadeira de Rodas	6.765.305	0,00	0,00	0,01
27. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni
28. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	87.126.611	0,00	0,02	0,08
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.308	0,00	0,00	0,00
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico	11.308	0,00	0,00	0,00
Total	112.914.067.221	3,34	20,37	100,00
Receita Administrada - RFB	554.341.046.371	16,41	100,00	
PIB	3.377.231.882.256	100,00		

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO VI - 2011 PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	4.816.062.877	0,13	0,79	3,87
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	2.507.334.170	0,07	0,41	2,02
2. Áreas de Livre Comércio	15.242.636	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	263.672.639	0,01	0,04	0,21
4. Embarcações e Aeronaves	377.217.577	0,01	0,06	0,30
5. Empresas Montadoras	1.285.313.625	0,03	0,21	1,03
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	92.116.848	0,00	0,02	0,07
9. REPORTE	275.165.382	0,01	0,05	0,22
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	48.441.353.773	1,31	7,96	38,94
II.a) Pessoa Física	12.431.705.789	0,34	2,04	9,99
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	7.174.329.790	0,19	1,18	5,77
1.1 Idenização por rescisão de contrato de trabalho	2.143.739.663	0,06	0,35	1,72
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	1.483.665.200	0,04	0,24	1,19
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	251.076.346	0,01	0,04	0,20
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	2.279.019.195	0,06	0,37	1,83
1.5 Caderneta de poupança	1.016.829.385	0,03	0,17	0,82
1.6 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,00	0,00	0,00
2. Deduções do Rendimento Tributável	4.925.793.410	0,13	0,81	3,96
2.1 Despesas Médicas	3.465.767.593	0,09	0,57	2,79
2.2 Despesas com Educação	1.460.025.817	0,04	0,24	1,17
3. Deduções do Imposto Devido	331.582.590	0,01	0,05	0,27
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	4.311.949	0,00	0,00	0,00
3.2 Atividade Audiovisual	1.088.378	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	53.643.440	0,00	0,01	0,04
3.4 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	247.225.673	0,01	0,04	0,20
3.5 Incentivo ao Desporto	25.313.150	0,00	0,00	0,02

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
II.b) Pessoa Jurídica	35.386.717.712	0,95	5,81	28,45
1. Desenvolvimento Regional	6.948.372.909	0,19	1,14	5,59
1.1 SUDENE	3.423.807.165	0,09	0,56	2,75
1.2 SUDAM	3.524.565.744	0,10	0,58	2,83
2. Fundos de Investimentos	834.376.720	0,02	0,14	0,67
2.1 FINOR	611.703.186	0,02	0,10	0,49
2.2 FINAM	220.114.807	0,01	0,04	0,18
2.3 FUNRES	2.558.726	0,00	0,00	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	672.707.240	0,02	0,11	0,54
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.584.051.286	0,04	0,26	1,27
5.1 Apoio à Cultura	1.419.855.622	0,04	0,23	1,14
a) Dedução do IR Devido	1.254.370.760	0,03	0,21	1,01
b) Dedução como Despesa Operacional	165.484.862	0,00	0,03	0,13
5.2 Atividade Audiovisual	164.195.664	0,00	0,03	0,13
a) Dedução do IR Devido	87.377.396	0,00	0,01	0,07
b) Dedução como Despesa Operacional	76.818.268	0,00	0,01	0,06
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	292.867.683	0,01	0,05	0,24
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	10.514.799.109	0,28	1,73	8,45
8. PDTI/PDTA	2.394.186	0,00	0,00	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	16.691.037	0,00	0,00	0,01
10. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	150.321.492	0,00	0,02	0,12
11. Horário Eleitoral Gratuito	918.885.053	0,02	0,15	0,74
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	3.197.092.120	0,09	0,53	2,57
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	2.582.475.919	0,07	0,42	2,08
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	29.404.448	0,00	0,00	0,02
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.002.305.589	0,03	0,16	0,81
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	4.381.890.141	0,12	0,72	3,52
16.1 Imunes	1.867.482.362	0,05	0,31	1,50
a) Educação	936.775.926	0,03	0,15	0,75
b) Assistência Social	930.706.436	0,03	0,15	0,75
16.2 Isentas	2.514.407.779	0,07	0,41	2,02
a) Associação Civil	667.298.710	0,02	0,11	0,54
b) Cultural	55.741.075	0,00	0,01	0,04
c) Previdência Privada Fechada	1.156.195.567	0,03	0,19	0,93
d) Filantrópica	456.873.672	0,01	0,08	0,37
e) Recreativa	100.595.003	0,00	0,02	0,08
f) Científica	68.106.751	0,00	0,01	0,05
g) Associações de Poupança e Empréstimo	9.597.002	0,00	0,00	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	929.426.070	0,03	0,15	0,75
18. PROUNI	204.594.493	0,01	0,03	0,16
19. Incentivo ao Desporto	197.863.130	0,01	0,03	0,16
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
21. Extensão da Licença Maternidade	926.199.087			

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
II.c) Retido na Fonte	622.930.271	0,017	0,10	0,50
1. PDTI/PDTA	13.720.401	0,0004	0,00	0,01
2. Atividade Audiovisual	117.356.125	0,003	0,02	0,09
3. Associações de Poupança e Empréstimo	7.582.435	0,000	0,00	0,01
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	32.500.460	0,001	0,01	0,03
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	6.928.021	0,000	0,00	0,01
6. Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,000	0,00	0,00
7. Leasing de Aeronaves	444.842.830	0,012	0,07	0,36
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	21.743.640.318	0,59	3,57	17,48
III.a) Operações Internas	18.539.817.231	0,50	3,05	14,90
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	11.357.312.507	0,31	1,87	9,13
2. Áreas de Livre Comércio	142.692.936	0,00	0,02	0,11
3. Embarcações	ni
4. PDTI/PDTA	408.469	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	1.930.844.865	0,05	0,32	1,55
6. Setor Automobilístico	1.327.661.778	0,04	0,22	1,07
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.	242.492.776	0,01	0,04	0,19
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	1.085.169.002	0,03	0,18	0,87
7. Informática	3.780.428.620	0,10	0,62	3,04
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	468.056	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i
11. REPORTE	n.i
III.b) Vinculado à Importação	3.203.823.086	0,09	0,53	2,58
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	2.589.605.461	0,07	0,43	2,08
2. Áreas de Livre Comércio	9.112.231	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	169.209.050	0,00	0,03	0,14
4. Embarcações e Aeronaves	396.267.750	0,01	0,07	0,32
5. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	39.628.594	0,00	0,01	0,03
9. REPORTE	n.i

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.303.507.591	0,04	0,21	1,05
1. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais	775.456.429	0,02	0,13	0,62
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	322.505.175	0,01	0,05	0,26
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	48.984.443	0,00	0,01	0,04
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	40.678.661	0,00	0,01	0,03
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	8.305.782	0,00	0,00	0,01
4.3 Motocicleta				
5. Desenvolvimento Regional	ni
6. Seguro Rural	ni
7. Aquisição de Motocicleta por Pessoa Física	156.561.545	0,004	0,03	0,13
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	33.245.166	0,00	0,01	0,03
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.337.081.257	0,17	1,04	5,09
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	3.020.283.357	0,08	0,50	2,43
2. Embarcações e Aeronaves	9.688.841	0,00	0,00	0,01
3. Medicamentos	564.751.242	0,02	0,09	0,45
4. Termoeletricidade	54.814.206	0,00	0,01	0,04
5. PROUNI	60.028.290	0,00	0,01	0,05
6. Agricultura e Agroindústria	1.386.465.718	0,04	0,23	1,11
7. Livros Técnicos e Científicos	31.931.370	0,00	0,01	0,03
8. Biodiesel	6.626.002	0,00	0,00	0,01
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	1.825.507	0,00	0,00	0,00
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros	ni
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	155.634.790	0,00	0,03	0,13
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	ni
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	316.022.531	0,01	0,05	0,25
17. Petroquímica	97.202.773	0,00	0,02	0,08
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	286.369.274	0,01	0,05	0,23
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.469.743	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos	ni
21. Transporte Escolar	8.460.934	0,00	0,00	0,01
22. REPORTO	37.947.116	0,00	0,01	0,03
23. Papel - Jornais e Periódicos	20.229.536	0,00	0,00	0,02
24. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	256.812.546	0,01	0,04	0,21
25. Cadeira de Rodas	1.601.836	0,00	0,00	0,00
26. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	18.915.646	0,00	0,00	0,02

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.269.910.866	0,22	1,36	6,65
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	6.415.802	0,00	0,00	0,01
2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	57.781.483	0,00	0,01	0,05
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	5.221.445.667	0,14	0,86	4,20
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos.	362.992.449	0,01	0,06	0,29
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	2.503.310.566	0,07	0,41	2,01
5.1 Imunes	1.076.751.214	0,03	0,18	0,87
a) Educação	540.125.378	0,01	0,09	0,43
b) Assistência Social	536.625.837	0,01	0,09	0,43
5.2 Isentas	1.426.559.352	0,04	0,23	1,15
a) Associação Civil	384.750.459	0,01	0,06	0,31
b) Cultural	32.139.136	0,00	0,01	0,03
c) Previdência Privada Fechada	648.976.069	0,02	0,11	0,52
d) Filantrópica	263.423.790	0,01	0,04	0,21
e) Recreativa	58.000.972	0,00	0,01	0,05
f) Científica	39.268.926	0,00	0,01	0,03
6. PROUNI	117.964.899	0,00	0,02	0,09
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	33.452.762.499	0,90	5,49	26,89
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	12.476.487.257	0,34	2,05	10,03
2. Embarcações e Aeronaves	43.427.056	0,00	0,01	0,03
3. Medicamentos	2.658.813.263	0,07	0,44	2,14
4. Termoeletricidade	254.351.948	0,01	0,04	0,20
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	5.881.311.407	0,16	0,97	4,73
5.1 Imunes	2.543.348.091	0,07	0,42	2,04
a) Educação	1.275.807.103	0,03	0,21	1,03
b) Assistência Social	1.267.540.987	0,03	0,21	1,02
5.2 Isentas	3.337.963.317	0,09	0,55	2,68
a) Associação Civil	908.802.639	0,02	0,15	0,73
b) Cultural	75.914.482	0,00	0,01	0,06
c) Previdência Privada Fechada	1.501.267.029	0,04	0,25	1,21
d) Filantrópica	622.222.092	0,02	0,10	0,50
e) Recreativa	137.001.620	0,00	0,02	0,11
f) Científica	92.755.454	0,00	0,02	0,07
6. PROUNI	278.639.854	0,01	0,05	0,22
7. Agricultura e Agroindústria	6.138.530.674	0,17	1,01	4,93
8. Livros Técnicos e Científicos	143.070.444	0,00	0,02	0,12
9. Biodiesel	30.746.347	0,00	0,01	0,02
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus	8.397.072	0,00	0,00	0,01
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	ni
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	717.347.064	0,02	0,12	0,58
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	ni

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.458.680.236	0,04	0,24	1,17
18. Petroquímica	448.024.014	0,01	0,07	0,36
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.371.141.314	0,04	0,23	1,10
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	6.774.293	0,00	0,00	0,01
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	ni
22. Transporte Escolar	39.053.538	0,00	0,01	0,03
23. REPORTO	176.084.331	0,00	0,03	0,14
24. Papel - Jornais e Periódicos	78.582.635	0,00	0,01	0,06
25. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	1.148.752.746	0,03	0,19	0,92
26. Cadeira de Rodas	7.420.395	0,00	0,00	0,01
27. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni
28. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	87.126.611	0,00	0,01	0,07
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.789	0,00	0,00	0,00
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico	11.789	0,00	0,00	0,00
Total	124.397.576.137	3,36	20,43	100,00
Receita Administrada - RFB	608.788.369.022	16,43	100,00	
PIB	3.705.667.682.805	100,00		

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO VI - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	5.813.828.706	0,14	0,86	4,23
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	3.056.876.768	0,08	0,45	2,22
2. Áreas de Livre Comércio	18.583.426	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	263.672.639	0,01	0,04	0,19
4. Embarcações e Aeronaves	459.893.883	0,01	0,07	0,33
5. Empresas Montadoras	1.567.021.024	0,04	0,23	1,14
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	112.306.471	0,00	0,02	0,08
9. REPORTO	335.474.495	0,01	0,05	0,24
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	53.011.782.721	1,30	7,89	38,56
II.a) Pessoa Física	13.518.673.171	0,33	2,01	9,83
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	7.801.618.000	0,19	1,16	5,67
1.1 Idenização por rescisão de contrato de trabalho	2.331.177.745	0,06	0,35	1,70
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	1.613.389.609	0,04	0,24	1,17
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	273.029.230	0,01	0,04	0,20
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	2.478.285.456	0,06	0,37	1,80
1.5 Caderneta de poupança	1.105.735.960	0,03	0,16	0,80
1.6 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,00	0,00	0,00
2. Deduções do Rendimento Tributável	5.356.480.626	0,13	0,80	3,90
2.1 Despesas Médicas	3.768.797.313	0,09	0,56	2,74
2.2 Despesas com Educação	1.587.683.314	0,04	0,24	1,15
3. Deduções do Imposto Devido	360.574.545	0,01	0,05	0,26
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	4.688.965	0,00	0,00	0,00
3.2 Atividade Audiovisual	1.183.540	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	58.333.759	0,00	0,01	0,04
3.4 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	268.841.873	0,01	0,04	0,20
3.5 Incentivo ao Desporto	27.526.407	0,00	0,00	0,02

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
II.b) Pessoa Jurídica	38.828.076.010	0,95	5,78	28,24
1. Desenvolvimento Regional	7.624.102.175	0,19	1,13	5,55
1.1 SUDENE	3.756.772.412	0,09	0,56	2,73
1.2 SUDAM	3.867.329.763	0,10	0,58	2,81
2. Fundos de Investimentos	915.519.856	0,02	0,14	0,67
2.1 FINOR	671.191.321	0,02	0,10	0,49
2.2 FINAM	241.520.972	0,01	0,04	0,18
2.3 FUNRES	2.807.562	0,00	0,00	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	738.128.019	0,02	0,11	0,54
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.738.100.274	0,04	0,26	1,26
5.1 Apoio à Cultura	1.557.936.581	0,04	0,23	1,13
a) Dedução do IR Devido	1.376.358.317	0,03	0,20	1,00
b) Dedução como Despesa Operacional	181.578.265	0,00	0,03	0,13
5.2 Atividade Audiovisual	180.163.693	0,00	0,03	0,13
a) Dedução do IR Devido	95.874.848	0,00	0,01	0,07
b) Dedução como Despesa Operacional	84.288.845	0,00	0,01	0,06
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	321.349.065	0,01	0,05	0,23
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	11.537.363.322	0,28	1,72	8,39
8. PDTI/PDTA	2.627.020	0,00	0,00	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	18.314.240	0,00	0,00	0,01
10. Doações a Entidades Civas sem fins Lucrativos	164.940.257	0,00	0,02	0,12
11. Horário Eleitoral Gratuito	1.008.246.624	0,02	0,15	0,73
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	3.508.009.329	0,09	0,52	2,55
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	2.833.621.702	0,07	0,42	2,06
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	32.264.031	0,00	0,00	0,02
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.099.779.807	0,03	0,16	0,80
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	4.808.028.957	0,12	0,72	3,50
16.1 Imunes	2.049.095.021	0,05	0,30	1,49
a) Educação	1.027.877.385	0,03	0,15	0,75
b) Assistência Social	1.021.217.637	0,03	0,15	0,74
16.2 Isentas	2.758.933.936	0,07	0,41	2,01
a) Associação Civil	732.193.509	0,02	0,11	0,53
b) Cultural	61.161.894	0,00	0,01	0,04
c) Previdência Privada Fechada	1.268.635.586	0,03	0,19	0,92
d) Filantrópica	501.304.637	0,01	0,07	0,36
e) Recreativa	110.377.867	0,00	0,02	0,08
f) Científica	74.730.133	0,00	0,01	0,05
g) Associações de Poupança e Empréstimo	10.530.310	0,00	0,00	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	1.019.812.755	0,03	0,15	0,74
18. PROUNI	224.491.308	0,01	0,03	0,16
19. Incentivo ao Desporto	217.105.320	0,01	0,03	0,16
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
21. Extensão da Licença Maternidade	1.016.271.949			

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
II.c) Retido na Fonte	665.033.540	0,016	0,10	0,48
1. PDTI/PDTA	15.024.437	0,0004	0,00	0,01
2. Atividade Audiovisual	124.940.835	0,003	0,02	0,09
3. Associações de Poupança e Empréstimo	8.510.111	0,000	0,00	0,01
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	35.589.420	0,001	0,01	0,03
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	7.375.777	0,000	0,00	0,01
6. Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,000	0,00	0,00
7. Leasing de Aeronaves	473.592.959	0,012	0,07	0,34
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	24.464.851.674	0,60	3,64	17,80
III.a) Operações Internas	20.595.854.290	0,51	3,06	14,98
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	12.739.461.233	0,31	1,89	9,27
2. Áreas de Livre Comércio	160.058.211	0,00	0,02	0,12
3. Embarcações	ni
4. PDTI/PDTA	458.179	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	2.165.822.530	0,05	0,32	1,58
6. Setor Automobilístico	1.414.955.540	0,03	0,21	1,03
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.	258.436.676	0,01	0,04	0,19
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	1.156.518.864	0,03	0,17	0,84
7. Informática	4.114.573.581	0,10	0,61	2,99
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	525.017	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i
11. REPORTO	n.i
III.b) Vinculado à Importação	3.868.997.384	0,10	0,58	2,81
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	3.157.235.800	0,08	0,47	2,30
2. Áreas de Livre Comércio	11.109.592	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	169.209.050	0,00	0,03	0,12
4. Embarcações e Aeronaves	483.127.930	0,01	0,07	0,35
5. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	48.315.011	0,00	0,01	0,04
9. REPORTO	n.i

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.430.273.705	0,04	0,21	1,04
1. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais	850.869.566	0,02	0,13	0,62
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	353.868.803	0,01	0,05	0,26
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	53.748.180	0,00	0,01	0,04
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	44.634.661	0,00	0,01	0,03
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	9.113.519	0,00	0,00	0,01
4.3 Motocicleta				
5. Desenvolvimento Regional	ni
6. Seguro Rural	ni
7. Aquisição de Motocicleta por Pessoa Física	171.787.155	0,004	0,03	0,12
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	34.741.199	0,00	0,01	0,03
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.951.522.863	0,17	1,03	5,06
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	3.314.005.913	0,08	0,49	2,41
2. Embarcações e Aeronaves	10.631.080	0,00	0,00	0,01
3. Medicamentos	619.673.300	0,02	0,09	0,45
4. Termoeletricidade	60.144.888	0,00	0,01	0,04
5. PROUNI	65.866.041	0,00	0,01	0,05
6. Agricultura e Agroindústria	1.521.299.509	0,04	0,23	1,11
7. Livros Técnicos e Científicos	35.036.696	0,00	0,01	0,03
8. Biodiesel	7.270.381	0,00	0,00	0,01
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	2.003.037	0,00	0,00	0,00
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros	ni
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	170.770.274	0,00	0,03	0,12
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	ni
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	346.755.722	0,01	0,05	0,25
17. Petroquímica	106.655.742	0,00	0,02	0,08
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	314.218.685	0,01	0,05	0,23
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.612.675	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos	ni
21. Transporte Escolar	9.283.760	0,00	0,00	0,01
22. REPORTO	41.637.473	0,00	0,01	0,03
23. Papel - Jornais e Periódicos	22.196.858	0,00	0,00	0,02
24. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	281.787.567	0,01	0,04	0,20
25. Cadeira de Rodas	1.757.614	0,00	0,00	0,00
26. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	18.915.646	0,00	0,00	0,01

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9.074.159.698	0,22	1,35	6,60
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	7.039.738	0,00	0,00	0,01
2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	63.400.732	0,00	0,01	0,05
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	5.729.231.258	0,14	0,85	4,17
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos.	398.293.465	0,01	0,06	0,29
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	2.746.757.519	0,07	0,41	2,00
5.1 Imunes	1.181.465.270	0,03	0,18	0,86
a) Educação	592.652.571	0,01	0,09	0,43
b) Assistência Social	588.812.699	0,01	0,09	0,43
5.2 Isentas	1.565.292.249	0,04	0,23	1,14
a) Associação Civil	422.167.441	0,01	0,06	0,31
b) Cultural	35.264.667	0,00	0,01	0,03
c) Previdência Privada Fechada	712.088.992	0,02	0,11	0,52
d) Filantrópica	289.041.753	0,01	0,04	0,21
e) Recreativa	63.641.566	0,00	0,01	0,05
f) Científica	43.087.829	0,00	0,01	0,03
6. PROUNI	129.436.986	0,00	0,02	0,09
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	36.697.570.589	0,90	5,46	26,69
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	13.689.825.643	0,34	2,04	9,96
2. Embarcações e Aeronaves	47.650.337	0,00	0,01	0,03
3. Medicamentos	2.917.382.852	0,07	0,43	2,12
4. Termoeletricidade	279.087.675	0,01	0,04	0,20
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	6.453.268.941	0,16	0,96	4,69
5.1 Imunes	2.790.688.692	0,07	0,42	2,03
a) Educação	1.399.879.344	0,03	0,21	1,02
b) Assistência Social	1.390.809.348	0,03	0,21	1,01
5.2 Isentas	3.662.580.249	0,09	0,54	2,66
a) Associação Civil	997.183.696	0,02	0,15	0,73
b) Cultural	83.297.165	0,00	0,01	0,06
c) Previdência Privada Fechada	1.647.265.248	0,04	0,25	1,20
d) Filantrópica	682.733.190	0,02	0,10	0,50
e) Recreativa	150.325.028	0,00	0,02	0,11
f) Científica	101.775.922	0,00	0,02	0,07
6. PROUNI	305.737.580	0,01	0,05	0,22
7. Agricultura e Agroindústria	6.735.502.782	0,17	1,00	4,90
8. Livros Técnicos e Científicos	156.984.045	0,00	0,02	0,11
9. Biodiesel	33.736.430	0,00	0,01	0,02
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus	9.213.687	0,00	0,00	0,01
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	ni
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	787.109.066	0,02	0,12	0,57
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	ni

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.600.536.888	0,04	0,24	1,16
18. Petroquímica	491.594.350	0,01	0,07	0,36
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.504.484.807	0,04	0,22	1,09
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	7.433.093	0,00	0,00	0,01
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	ni
22. Transporte Escolar	42.851.494	0,00	0,01	0,03
23. REPORTE	193.208.532	0,00	0,03	0,14
24. Papel - Jornais e Periódicos	86.224.796	0,00	0,01	0,06
25. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	1.260.468.950	0,03	0,19	0,92
26. Cadeira de Rodas	8.142.029	0,00	0,00	0,01
27. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni
28. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	87.126.611	0,00	0,01	0,06
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.097	0,00	0,00	0,00
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico	12.097	0,00	0,00	0,00
Total	137.478.743.251	3,38	20,45	100,00
Receita Administrada - RFB	672.271.259.087	16,53	100,00	
PIB	4.066.043.864.958	100,00		

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Quadro VII - 2010
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	4.093.790.928	2.134.604.994	50.093.849	41.515.090	1.654.046.538	213.530.456
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	44.205.649.880	4.278.622.460	7.036.777.392	2.837.941.460	24.460.543.773	5.591.764.794
II.a) - Pessoa Física	11.337.490.026	338.905.009	1.501.958.504	845.506.739	6.988.661.349	1.662.458.425
II.b) - Pessoa Jurídica	32.272.781.637	3.916.267.813	5.527.376.734	1.982.250.398	16.929.285.500	3.917.601.192
II.c) - Retido na Fonte	595.378.217	23.449.638	7.442.155	10.184.323	542.596.924	11.705.177
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	19.565.921.790	12.602.128.343	1.363.564.274	310.352.376	4.035.274.484	1.254.602.314
III.a) - Operações Internas	16.843.592.711	10.411.933.842	1.348.341.452	291.718.037	3.570.116.217	1.221.483.165
III.b) - Vinculado à Importação	2.722.329.079	2.190.194.502	15.222.822	18.634.339	465.158.267	33.119.149
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.187.976.843	58.085.938	215.658.219	160.423.291	657.760.079	96.049.316
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.793.242	1.032.731	2.787.057	5.688.067	14.647.615	7.637.772
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	5.779.372.132	509.228.336	407.176.985	412.016.209	3.643.166.452	807.784.150
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	7.542.385.688	178.569.108	710.993.412	496.631.578	4.584.013.562	1.572.178.028
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	30.507.165.411	2.604.044.417	2.545.597.577	1.751.706.295	18.806.344.501	4.799.472.621
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.308	385	418	16	8.350	2.139
Total	112.914.067.221	22.366.316.713	12.332.649.183	6.016.274.382	57.855.805.354	14.343.021.590

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO VII - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	4.816.062.877	2.536.475.775	55.589.105	43.884.598	1.931.552.035	248.561.365
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	48.441.353.773	4.690.218.390	7.715.506.296	3.111.394.784	26.793.485.210	6.130.749.091
II.a) - Pessoa Física	12.431.705.789	371.613.766	1.646.917.103	927.109.175	7.663.158.385	1.822.907.362
II.b) - Pessoa Jurídica	35.386.717.712	4.294.140.652	6.060.702.247	2.173.513.770	18.562.758.358	4.295.602.686
II.c) - Retido na Fonte	622.930.271	24.463.973	7.886.947	10.771.840	567.568.468	12.239.044
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	21.743.640.318	14.134.567.702	1.459.619.108	331.567.649	4.441.408.701	1.376.477.158
III.a) - Operações Internas	18.539.817.231	11.531.751.209	1.444.061.285	312.922.736	3.910.609.553	1.340.472.447
III.b) - Vinculado à Importação	3.203.823.086	2.602.816.492	15.557.823	18.644.913	530.799.148	36.004.711
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.303.507.591	63.734.796	236.630.981	176.024.456	721.727.247	105.390.112
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	33.245.166	1.079.894	2.914.335	5.947.828	15.316.538	7.986.572
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.337.081.257	558.505.660	446.453.038	451.705.239	3.994.618.920	885.798.399
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.269.910.866	195.793.568	779.574.578	544.535.781	5.026.179.400	1.723.827.539
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	33.452.762.499	2.856.083.073	2.791.419.436	1.920.399.152	20.621.539.788	5.263.321.051
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.789	401	435	17	8.706	2.230
Total	124.397.576.137	25.036.459.259	13.487.707.313	6.585.459.503	63.545.836.545	15.742.113.517

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO VII - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS****(A PREÇOS CORRENTES)**

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	5.813.828.706	3.091.630.841	63.180.399	47.157.900	2.314.905.566	296.954.000
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	53.011.782.721	5.141.896.757	8.449.523.931	3.404.927.091	29.306.736.580	6.708.698.362
II.a) - Pessoa Física	13.518.673.171	404.105.851	1.790.915.457	1.008.171.054	8.333.187.369	1.982.293.441
II.b) - Pessoa Jurídica	38.828.076.010	4.711.745.830	6.650.105.540	2.384.887.984	20.367.986.608	4.713.350.047
II.c) - Retido na Fonte	665.033.540	26.045.076	8.502.934	11.868.053	605.562.603	13.054.874
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	24.464.851.674	16.107.974.051	1.566.793.145	356.018.746	4.916.524.084	1.517.541.647
III.a) - Operações Internas	20.595.854.290	12.935.128.569	1.550.772.526	337.359.226	4.295.043.378	1.477.550.590
III.b) - Vinculado à Importação	3.868.997.384	3.172.845.482	16.020.619	18.659.520	621.480.706	39.991.057
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.430.273.705	69.933.005	259.643.344	193.142.834	791.915.222	115.639.300
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	34.741.199	1.128.489	3.045.480	6.215.480	16.005.782	8.345.968
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.951.522.863	612.795.679	489.724.413	495.431.601	4.381.822.589	971.748.581
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9.074.159.698	214.834.493	855.388.206	597.491.886	5.514.975.346	1.891.469.767
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	36.697.570.589	3.133.723.579	3.062.211.650	2.106.227.671	22.621.120.918	5.774.286.772
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.097	411	447	18	8.933	2.288
Total	137.478.743.251	28.373.917.306	14.749.511.015	7.206.613.226	69.864.015.020	17.284.686.685

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO VIII - 2010
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em %

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	4.093.790.928	52,14	1,22	1,01	40,40	5,22	100,00
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	44.205.649.880	9,68	15,92	6,42	55,33	12,65	100,00
II.a) - Pessoa Física	11.337.490.026	2,99	13,25	7,46	61,64	14,66	100,00
II.b) - Pessoa Jurídica	32.272.781.637	12,13	17,13	6,14	52,46	12,14	100,00
II.c) - Retido na Fonte	595.378.217	3,94	1,25	1,71	91,13	1,97	100,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	19.565.921.790	64,41	6,97	1,59	20,62	6,41	100,00
III.a) - Operações Internas	16.843.592.711	61,82	8,01	1,73	21,20	7,25	100,00
III.b) - Vinculado à Importação	2.722.329.079	80,45	0,56	0,68	17,09	1,22	100,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.187.976.843	4,89	18,15	13,50	55,37	8,09	100,00
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.793.242	3,25	8,77	17,89	46,07	24,02	100,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	5.779.372.132	8,81	7,05	7,13	63,04	13,98	100,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	7.542.385.688	2,37	9,43	6,58	60,78	20,84	100,00
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	30.507.165.411	8,54	8,34	5,74	61,65	15,73	100,00
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.308	3,40	3,69	0,15	73,84	18,92	100,00
Total	112.914.067.221	19,81	10,92	5,33	51,24	12,70	100

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO VIII - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em %

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	4.816.062.877	52,67	1,15	0,91	40,11	5,16	100,00
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	48.441.353.773	9,68	15,93	6,42	55,31	12,66	100,00
II.a) - Pessoa Física	12.431.705.789	2,99	13,25	7,46	61,64	14,66	100,00
II.b) - Pessoa Jurídica	35.386.717.712	12,13	17,13	6,14	52,46	12,14	100,00
II.c) - Retido na Fonte	622.930.271	3,93	1,27	1,73	91,11	1,96	100,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	21.743.640.318	65,01	6,71	1,52	20,43	6,33	100,00
III.a) - Operações Internas	18.539.817.231	62,20	7,79	1,69	21,09	7,23	100,00
III.b) - Vinculado à Importação	3.203.823.086	81,24	0,49	0,58	16,57	1,12	100,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.303.507.591	4,89	18,15	13,50	55,37	8,09	100,00
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	33.245.166	3,25	8,77	17,89	46,07	24,02	100,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.337.081.257	8,81	7,05	7,13	63,04	13,98	100,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.269.910.866	2,37	9,43	6,58	60,78	20,84	100,00
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	33.452.762.499	8,54	8,34	5,74	61,64	15,73	100,00
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.789	3,40	3,69	0,15	73,84	18,92	100,00
Total	124.397.576.137	20,13	10,84	5,29	51,08	12,65	100

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**QUADRO VIII - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS**

(A PREÇOS CORRENTES)

Em %

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	5.813.828.706	53,18	1,09	0,81	39,82	5,11	100,00
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	53.011.782.721	9,70	15,94	6,42	55,28	12,66	100,00
II.a) - Pessoa Física	13.518.673.171	2,99	13,25	7,46	61,64	14,66	100,00
II.b) - Pessoa Jurídica	38.828.076.010	12,13	17,13	6,14	52,46	12,14	100,00
II.c) - Retido na Fonte	665.033.540	3,92	1,28	1,78	91,06	1,96	100,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	24.464.851.674	65,84	6,40	1,46	20,10	6,20	100,00
III.a) - Operações Internas	20.595.854.290	62,80	7,53	1,64	20,85	7,17	100,00
III.b) - Vinculado à Importação	3.868.997.384	82,01	0,41	0,48	16,06	1,03	100,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.430.273.705	4,89	18,15	13,50	55,37	8,09	100,00
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	34.741.199	3,25	8,77	17,89	46,07	24,02	100,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.951.522.863	8,82	7,04	7,13	63,03	13,98	100,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9.074.159.698	2,37	9,43	6,58	60,78	20,84	100,00
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	36.697.570.589	8,54	8,34	5,74	61,64	15,73	100,00
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.097	3,40	3,69	0,15	73,84	18,92	100,00
Total	137.478.743.251	20,64	10,73	5,24	50,82	12,57	100

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IX - 2010
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Modalidade	Previsão	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	30.223.686.745	26,77
2	Zona Franca de Manaus	17.008.427.332	15,06
3	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	11.648.592.798	10,32
4	Desenvolvimento Regional	7.097.888.574	6,29
5	Agricultura e Agroindústria	6.860.688.067	6,08
6	Benefícios Trabalhador	6.756.005.383	5,98
7	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	6.542.858.544	5,79
8	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	4.492.234.179	3,98
9	Informática	3.467.359.040	3,07
10	Medicamentos	2.938.987.187	2,60
11	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	2.677.437.089	2,37
12	Setor Automobilístico	2.330.214.402	2,06
13	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.618.031.491	1,43
14	Cultura e Audiovisual	1.562.074.289	1,38
15	Construção Civil	1.281.481.656	1,13
16	Embarcações e Aeronaves	1.125.587.499	1,00
17	Horário Eleitoral Gratuito	838.025.637	0,74
18	Operações Crédito Habitacional	706.727.208	0,63
19	PROUNI	602.948.373	0,53
20	Petroquímica	497.094.009	0,44
21	REPORTO	426.644.951	0,38
22	Estatuto da Criança e do Adolescente	316.017.957	0,28
23	Operações com Fundos Constitucionais	293.921.326	0,26
24	Termoeletricidade	281.872.874	0,25
25	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	225.465.326	0,20
26	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	210.865.561	0,19
27	Incentivo ao Desporto	203.536.840	0,18
28	Livros Técnicos e Científicos	159.552.613	0,14
29	Motocicleta	142.685.390	0,13
30	Evento Esportivo, Cultural e Científico	118.370.187	0,10
31	Papel - Jornais e Periódicos	90.089.034	0,08
32	Taxi - Deficiente Físico	44.642.919	0,04
33	Transporte Escolar	43.319.881	0,038
34	Biodiesel	34.073.108	0,030
35	ITR	31.793.242	0,028
36	Cadeira de Rodas	8.225.746	0,007
37	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	6.640.768	0,006
Total dos Gastos Tributários		112.914.067.221	100

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IX - 2011
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Modalidade	Previsão	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	7.174.329.790	5,77
2	Zona Franca de Manaus	19.162.014.962	15,40
3	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	4.925.793.410	3,96
4	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	33.163.860.255	26,66
5	Desenvolvimento Regional	7.782.749.629	6,26
6	Informática	3.780.428.620	3,04
7	Setor Automobilístico	2.612.975.403	2,10
8	Cultura e Audiovisual	1.706.807.738	1,37
9	Embarcações e Aeronaves	1.271.444.053	1,02
10	Horário Eleitoral Gratuito	918.885.053	0,74
11	Petroquímica	545.226.787	0,44
12	Benefícios Trabalhador	7.407.878.814	5,96
13	Operações Crédito Habitacional	775.456.429	0,62
14	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	2.883.139.625	2,32
15	Termoeletricidade	309.166.154	0,25
16	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	12.774.094.549	10,27
17	Medicamentos	3.223.564.505	2,59
18	Taxi - Deficiente Físico	48.984.443	0,04
19	Estatuto da Criança e do Adolescente	346.511.123	0,28
20	ITR	33.245.166	0,03
21	Operações com Fundos Constitucionais	322.505.175	0,26
22	PROUNI	661.227.537	0,53
23	Agricultura e Agroindústria	7.524.996.392	6,05
24	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	231.209.813	0,19
25	Incentivo ao Desporto	223.176.280	0,18
26	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	247.225.673	0,20
27	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	6.928.021	0,01
28	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.774.702.766	1,43
29	Livros Técnicos e Científicos	175.001.815	0,14
30	Evento Esportivo, Cultural e Científico	140.001.267	0,11
31	REPORTO	489.196.829	0,39
32	Construção Civil	1.405.565.292	1,13
33	Cadeira de Rodas	9.022.231	0,007
34	Papel - Jornais e Periódicos	98.812.171	0,079
35	Transporte Escolar	47.514.472	0,038
36	Motocicleta	156.561.545	0,126
37	Biodiesel	37.372.350	0,030
Total dos Gastos Tributários		124.397.576.137	100

Anexo IV.5 – Renúncia de Receitas
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IX - 2012
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS

(A PREÇOS CORRENTES)

			Em R\$ 1,00
Class.	Modalidade	Previsão	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	36.436.248.667	26,50
2	Zona Franca de Manaus	21.931.124.587	15,95
3	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	14.016.565.529	10,20
4	Desenvolvimento Regional	8.539.622.031	6,21
5	Agricultura e Agroindústria	8.256.802.291	6,01
6	Benefícios Trabalhador	8.128.295.029	5,91
7	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	7.801.618.000	5,67
8	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	5.356.480.626	3,90
9	Informática	4.114.573.581	2,99
10	Medicamentos	3.537.056.153	2,57
11	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	3.111.034.046	2,26
12	Setor Automobilístico	2.981.976.564	2,17
13	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.947.292.610	1,42
14	Cultura e Audiovisual	1.868.913.614	1,36
15	Construção Civil	1.542.256.517	1,12
16	Embarcações e Aeronaves	1.474.896.190	1,07
17	Horário Eleitoral Gratuito	1.008.246.624	0,73
18	Operações Crédito Habitacional	850.869.566	0,62
19	PROUNI	725.531.915	0,53
20	Petroquímica	598.250.092	0,44
21	REPORTO	570.320.500	0,41
22	Estatuto da Criança e do Adolescente	379.682.824	0,28
23	Operações com Fundos Constitucionais	353.868.803	0,26
24	Termoeletricidade	339.232.563	0,25
25	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	268.841.873	0,20
26	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	253.694.968	0,18
27	Incentivo ao Desporto	244.631.727	0,18
28	Livros Técnicos e Científicos	192.020.741	0,14
29	Motocicleta	171.787.155	0,12
30	Evento Esportivo, Cultural e Científico	169.679.347	0,12
31	Papel - Jornais e Periódicos	108.421.654	0,08
32	Taxi - Deficiente Físico	53.748.180	0,04
33	Transporte Escolar	52.135.255	0,038
34	Biodiesel	41.006.811	0,030
35	ITR	34.741.199	0,025
36	Cadeira de Rodas	9.899.643	0,007
37	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	7.375.777	0,005
Total dos Gastos Tributários		137.478.743.251	100

Anexo IV
Metas Fiscais

IV.6 – Renúncias Previdenciárias

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
- Previsão 2010 -

Modalidade	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%) no total das Renúncias 2010	Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2010	Participação (%) no PIB 2010
Simplex Nacional	9.556.656.224	50,42%	4,46%	0,28%
Entidades Filantrópicas	5.959.390.673	31,44%	2,78%	0,18%
Exportação da Produção Rural	3.405.928.757	17,97%	1,59%	0,10%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	33.442.360	0,18%	0,02%	0,00%
Total	18.955.418.014	100,00%	8,84%	0,56%

Anexo IV.6 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
- Previsão 2011 -

Modalidade	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%) no total das Renúncias 2011	Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2011	Participação (%) no PIB 2011
Simple Nacional	10.519.481.993	50,42%	4,46%	0,28%
Entidades Filantrópicas	6.559.794.703	31,44%	2,78%	0,18%
Exportação da Produção Rural	3.749.073.461	17,97%	1,59%	0,10%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	36.811.652	0,18%	0,02%	0,00%
Total	20.865.161.808	100,00%	8,84%	0,56%

Anexo IV.6 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
- Previsão 2012 -

Modalidade	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%) no total das Renúncias 2012	Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2012	Participação (%) no PIB 2012
Simple Nacional	11.560.358.615	50,42%	4,46%	0,28%
Entidades Filantrópicas	7.208.870.100	31,44%	2,78%	0,18%
Exportação da Produção Rural	4.120.034.971	17,97%	1,59%	0,10%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	40.454.073	0,18%	0,02%	0,00%
Total	22.929.717.759	100,00%	8,84%	0,56%

Anexo IV.6 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2010 -

Em R\$ 1,00

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
Simplex Nacional	272.174.694	1.011.268.076	5.475.195.533	2.158.754.861	639.263.060	9.556.656.224
Entidades Filantrópicas	92.859.513	521.676.546	3.719.455.573	1.316.499.875	308.899.167	5.959.390.673
Exportação da Produção Rural	153.018.342	237.829.754	1.203.278.831	1.230.356.580	581.445.249	3.405.928.757
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	1.082.786	3.147.219	21.516.840	5.230.799	2.464.715	33.442.360
Total	519.135.334	1.773.921.596	10.419.446.777	4.710.842.114	1.532.072.192	18.955.418.014

Anexo IV.6 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2011 -

Em R\$ 1,00

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
Simplex Nacional	299.596.085	1.113.152.558	6.026.817.274	2.376.247.754	703.668.322	10.519.481.993
Entidades Filantrópicas	102.215.037	574.235.057	4.094.187.863	1.449.136.225	340.020.521	6.559.794.703
Exportação da Produção Rural	168.434.823	261.790.919	1.324.508.248	1.354.314.059	640.025.411	3.749.073.461
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	1.191.875	3.464.299	23.684.645	5.757.798	2.713.034	36.811.652
Total	571.437.820	1.952.642.833	11.469.198.031	5.185.455.836	1.686.427.288	20.865.161.808

Anexo IV.6 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2012 -

Em R\$ 1,00

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
Simplex Nacional	329.240.373	1.223.296.239	6.623.155.879	2.611.371.568	773.294.556	11.560.358.615
Entidades Filantrópicas	112.328.961	631.054.190	4.499.297.586	1.592.524.656	373.664.707	7.208.870.100
Exportação da Produção Rural	185.101.030	287.694.481	1.455.565.051	1.488.320.073	703.354.336	4.120.034.971
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	1.309.809	3.807.083	26.028.182	6.327.518	2.981.481	40.454.073
Total	627.980.173	2.145.851.993	12.604.046.697	5.698.543.815	1.853.295.080	22.929.717.759

Anexo IV.6 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2010 -

Modalidade	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%) por Região					Total
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	
Simplex Nacional	9.556.656.224	2,85%	10,58%	57,29%	22,59%	6,69%	100,00%
Entidades Filantrópicas	5.959.390.673	1,56%	8,75%	62,41%	22,09%	5,18%	100,00%
Exportação da Produção Rural	3.405.928.757	4,49%	6,98%	35,33%	36,12%	17,07%	100,00%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	33.442.360	3,24%	9,41%	64,34%	15,64%	7,37%	100,00%
Total	18.955.418.014	2,74%	9,36%	54,97%	24,85%	8,08%	100,00%

Anexo IV.6 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2011 -

Modalidade	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%) por Região					Total
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	
Simplex Nacional	10.519.481.993	2,85%	10,58%	57,29%	22,59%	6,69%	100,00%
Entidades Filantrópicas	6.559.794.703	1,56%	8,75%	62,41%	22,09%	5,18%	100,00%
Exportação da Produção Rural	3.749.073.461	4,49%	6,98%	35,33%	36,12%	17,07%	100,00%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	36.811.652	3,24%	9,41%	64,34%	15,64%	7,37%	100,00%
Total	20.865.161.808	2,74%	9,36%	54,97%	24,85%	8,08%	100,00%

Anexo IV.6 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2012 -

Modalidade	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%) por Região					Total
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	
Simplex Nacional	11.560.358.615	2,85%	10,58%	57,29%	22,59%	6,69%	100,00%
Entidades Filantrópicas	7.208.870.100	1,56%	8,75%	62,41%	22,09%	5,18%	100,00%
Exportação da Produção Rural	4.120.034.971	4,49%	6,98%	35,33%	36,12%	17,07%	100,00%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	40.454.073	3,24%	9,41%	64,34%	15,64%	7,37%	100,00%
Total	22.929.717.759	2,74%	9,36%	54,97%	24,85%	8,08%	100,00%

Anexo IV.6 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - DESCRIÇÃO LEGAL
- Previsão 2010 -

Modalidade	Prazo de Vigência	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
Simples Nacional Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006.	Indeterminado	9.556.656.224	0,28%	4,46%
Entidades Filantrópicas Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei nº 8.212/91, art. 55; com alterações das Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Indeterminado	5.959.390.673	0,18%	2,78%
Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	3.405.928.757	0,10%	1,59%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/2008, art. 14.	até 2013	33.442.360	0,00%	0,02%
Total das Renúncias	-	18.955.418.014	0,56%	8,84%

Anexo IV.6 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - DESCRIÇÃO LEGAL
- Previsão 2011 -

Modalidade	Prazo de Vigência	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
Simples Nacional Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006.	Indeterminado	10.519.481.993	0,28%	4,46%
Entidades Filantrópicas Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei nº 8.212/91, art. 55; com alterações das Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Indeterminado	6.559.794.703	0,18%	2,78%
Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	3.749.073.461	0,10%	1,59%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/2008, art. 14.	até 2013	36.811.652	0,00%	0,02%
Total das Renúncias	-	20.865.161.808	0,56%	8,84%

Anexo IV.6 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - DESCRIÇÃO LEGAL
- Previsão 2012 -

Modalidade	Prazo de Vigência	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
Simples Nacional Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006.	Indeterminado	11.560.358.615	0,28%	4,46%
Entidades Filantrópicas Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei nº 8.212/91, art. 55; com alterações das Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Indeterminado	7.208.870.100	0,18%	2,78%
Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	4.120.034.971	0,10%	1,59%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/2008, art. 14.	até 2013	40.454.073	0,00%	0,02%
Total das Renúncias	-	22.929.717.759	0,56%	8,84%

Anexo IV
Metas Fiscais
IV.7 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Desse modo, para estimar o aumento de receita, considerou-se o aumento resultante da variação real do Produto Interno Bruto – PIB, estimado em 4,5% para o período em pauta, o crescimento do volume de importações, de 16,03%, e outras variáveis com menor impacto no conjunto das receitas.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (*caput* do art. 17 da LRF).

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2010. Tal aumento foi provocado pela correção real do valor do salário mínimo, correspondente ao crescimento real do PIB em 2008 no valor de 5,09%, conforme prevê esta Lei, acrescida da correção correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor –INPC, acumulada nos últimos onze meses que antecedem o pagamento do salário-mínimo assim reajustado. Esse reajuste pelo INPC é feito de forma a manter o poder de compra do salário em questão, conforme previsto no art. 7º, Inciso IV, da Constituição Federal. Os referidos reajustes elevam as despesas com os benefícios previdenciários, seguro-desemprego, renda mensal vitalícia, abono salarial e benefícios concedidos com base na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS em cerca de R\$ 5,2 bilhões, bem como o crescimento vegetativo dessas despesas, responsável pela ampliação em R\$ 2,6 bilhões. Além disso, levou-se em consideração as reestruturações de Pessoal já aprovadas que terão impacto no exercício de 2010, no montante de R\$ 6,1 bilhões.

Dessa maneira, o saldo da margem de expansão é estimado em, aproximadamente, R\$ 11,1 bilhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC**

Eventos	Valor Previsto para 2010 (R\$ milhões)
Aumento de Receita Permanente	30.671
(-) Transferências Constitucionais	4.604
(-) Transferências ao FUNDEB	1.068
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	24.999
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III)= (I)+ (II)	24.999
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	14.285
IV.1. Impacto do aumento real do salário mínimo	5.183
IV.2. Crescimento vegetativo dos gastos sociais	2.640
IV.3. Reestruturações de Pessoal já aprovadas	6.077
IV.4. PL nº 932/2007	10
IV.5. PEC nº 483/2005	375
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	10.714